



240
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

explanções. O Senhor Lucas dos Santos Nascimento assume a tribuna e faz seu pronunciamento. A seguir, agradece a todos e se retira do Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e atendendo aos Requerimentos de número 209/2017, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme, e Requerimento verbal de autoria do Vereador Selim Jamil Murad, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, em Homenagem Póstuma a memória dos Senhores Ernesto Carucce e Alberto Carlos Gomes Lomba. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.....

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

José Elias Moraes
Primeiro Secretário

Hélio Lisse Junior
Segundo Secretário

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE ÀS DEZENOVE HORAS.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Selim Jamil Murad**; Primeiro Secretário, Vereador **José Elias Moraes**; Segundo Secretário, Vereador **Hélio Lisse Júnior** e com a presença dos Senhores Vereadores **Antônio Delomodarme**, **Fernando Roberto da Silva**, **Flávio Augusto Olmos**, **João Batista Dias Magalhães**, **Luiz Antônio Ribeiro** e **Tarcísio Cândido de Aguiar**. Realizou-se a Nona Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador **Selim Jamil Murad** para que proceda a leitura de um trecho do



241
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. Projeto de Lei nº 5200/2017, avulso nº 43/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 5201/2017, avulso nº 44/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 5202/2017, avulso nº 45/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes requerimentos: 230, 239 e 240/2017, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. 235/2017, de autoria do Vereador José Elias Moraes. 241 e 246/2017, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das Indicações apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: 204, 205, 206 e 207/2017, de autoria do Vereador Selim Jamil Murad. 208, 209 e 210/2017, de autoria do Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar. 211, 212, 213, 214 e 223/2017, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 228 e 229/2017, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. 222/2017, de autoria do Vereador José Elias Moraes. 230, 231 e 232/2017, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se aos minutos regimentais a que têm direito os Senhores



242
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Edis:

Antônio Delomodarme: (sem revisão do orador: 19:17) "Senhor Presidente. Saudações. Senhor Vereador, Presidente, Luiz Gustavo Pimenta. Parabênico pelo dia do seu aniversário. Desejo saúde, paz a você e toda a família. Parabéns mesmo; de coração! Senhor Presidente. Fiz três Indicações: A quermesse em prol do Hospital de Tratamento de Câncer - Barretos será realizada no Bairro Santa Cruz. Por falar em quermesse. Tem gente dizendo que vai fazer quermesse para a Santa Casa. Quero dizer que, quem fez a primeira quermesse em prol da Santa Casa foi este Vereador. Na época, chamei a Imprensa e o Provedor da Santa Casa aqui na Câmara. O cheque nem passou pela minha mão, mas direto ao Provedor da Santa Casa. E as novilhas que sobraram dessa quermesse o saudoso Senhor Laércio comprou todas. A quermesse em prol da Santa Casa vai voltar. Será realizada lá no Bairro da Santa Cruz. Mas nesse local de Festa o pessoal que trabalha na cozinha com frango e leitoa tem dificuldade porque na cozinha tem um lugar lá no fundo que é baixa, então, se a pessoa for alta bate a cabeça. A Indicação 230/2017 deste Vereador Indica ao Senhor Prefeito Fernando Cunha que determine ao setor competente efetuar a reforma na cozinha. Fazer uma cozinha mais caprichada para o povo lá do Barracão de Festas da Comunidade Rural do Bairro Santa Cruz. Eles merecem porque ajudam tanto. Senhor Presidente. No tempo da Liderança eu falo das outras duas Indicações." **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 19:21) "Senhor Presidente. Saudações. De minha autoria: Requerimento de Voto de Aplauso ao Empresário Rafael Ferreira. Investira cento e vinte milhões de reais na construção do Olímpia Garden Outlet. Parabênico a Administração pelo belíssimo trabalho trazer investimento particular que vai gerar mais de mil empregos e renda ao município. Parabéns ao Rafael Ferreira. Senhor Presidente. Requerimento deste Vereador ao Senhor Prefeito Fernando Cunha. Sanar a questão dos loteamentos clandestinos. Nomear a Comissão Municipal de Regularização Fundiária. Na entrada da cidade há várias faixas. Informam ações movidas pelo Ministério Público proibindo compra e venda de



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA²⁴³

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

imóvel em alguns locais. Existe a Lei N° 3888/2014. Dispõe sobre o Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Assentamentos Ilegais no nosso município. Precisa sanar o problema de loteamento Clandestino. Senhor Presidente. Requerimento de Voto de Aplauso ao pessoal do Karatê. Os Medalhistas da Academia Ginshin participaram da 5° Etapa do Campeonato Paulista realizado na cidade de Franca Estado de São Paulo. Entre sessenta e oito cidades que participaram dessa competição eles ficaram em segundo lugar. Contou com incentivo da Secretaria Municipal de Esportes. Inclusive, fiz elogios a Secretária Tina e ao Charles, na época, também estava o Sérgio Abe. Por outra, Senhor Presidente. Projeto de Lei de minha autoria dispõe sobre o período de atendimento interno nos caixas aos usuários dos Estabelecimentos Bancário. Respeito a Comissão de Justiça e Redação. Estamos numa Casa democrática. Mas, peço aos Vereadores Caso o Parecer seja contrário nos unamos para que seja derrubado. Assim, apreciar e votar esse projeto e corrigir esse desrespeito com a questão do bancário e o banqueiro lucra milhões. E nós temos que ficar uma hora e meia na fila lá dos Bancos. Boa noite e muito obrigado!" **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:25) "Senhor Presidente. Saudações. Fiz Indicações. Redutor de velocidade, lombada, na Av. Manoel Cunha. Tapa buraco na Rua João Manoel Olmos, Santa Ifigênia. Indicação ao Prefeito providenciar duas pessoa para trabalharem e deixarem mais bonitas e bem cuidadas as Praças Matriz e Praça NS Aparecida Solicitei também melhora para o Campo de Futebol de Ribeiro dos Santos. Parabenizo o Senhor Prefeito pelo projeto e execução: Cidade Limpa. Parabenizo o Vereador Niquinha pela melhoria da quermesse do bairro Santa Cruz para ajudar a Santa Casa. Parabenizo o Presidente desta Casa Luiz Gustavo Pimenta pela passagem de seu aniversário. Não deu para passar à tarde para comer bolo, mas fica aí meu abraço. Boa Noite!" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:27) "Senhor Presidente Saudações. Peço atenção, a respeito dos episódios de criminalidade violenta ocorrido nas duas últimas semanas na nossa cidade. Acredito que, seja o momento ideal para bater na



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA²⁴⁴

ESTADO DE SÃO PAULO

tecla da criação da Guarda Municipal. Pesquisei e nos últimos oito anos, com segurança privada, a municipalidade gastou aproximadamente três milhão de reais. De janeiro até hoje, temos um gasto de quase duzentos e setenta mil reais relativos a esta Segurança. Aí o medo do companheiro Tarcísio. Mas, só com essa economia já pode fazer alguma coisa com a Guarda Municipal. Principalmente, o episódio de hoje com o proprietário do Posto. Sr. Hiroshi sofreu tentativa de assalto. Por sorte, não foi baleado. Também, o caso do rapaz da Loja de Chocolate Cacau Show. Se tivéssemos a cidade monitorada com câmeras, a Polícia teria informações da ação e que havia carro com comparsas para dar cobertura à fuga. Por isso, monitorar a cidade com câmeras é importante e prenderia mais rapidamente. Nós temos que bater firme nessa tecla. Senhor Presidente. Projeto de Lei N° 5201/2017 Autoria do Executivo. O Prefeito mexe literalmente na organização administrativa. Naquele projeto, que é de minha autoria, propõe entrega de medicamento. Portanto, não estou mexendo em organização administrativa hora nenhuma. Mexer na organização administrativa cria setores e sistemas. O que não é o caso?! Defendo projeto de minha autoria: "Distribuição de remédios na casa das pessoas que estão no estágio terminal da doença". A Lei que regula atividade dos Agentes de Saúde é específica: "A função é participar de ações que fortaleçam o elo entre Setor de Saúde e outras políticas para que promovam a qualidade e a saúde". É a função de Agente de Saúde. É Lei Federal. Eles são concursados baseados nessa Lei. Mais do que isso, Agentes de Saúde tem essa determinação de fazer visita periodicamente nas residências. Não estou onerando, nem criando gasto algum a nossa municipalidade. Por outra dizer ao Vereador Sr. Tarcísio. Na gestão, próxima passada, a terceirização na área de Segurança consumiu: "Três milhões e alguma coisa". Já é um bom montante pra gente economizar e aplicar em prol dessa Guarda de Monitoramento. Muito obrigado!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:32) "Senhor Presidente. Saudações. A respeito de atendimento bancário, simplesmente, os Bancos disseram não ter nenhuma intenção de construção de



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

Agência na Zona Leste de Olímpia. A respeito da Segurança. Na época em que nós Vereadores nas gestões passadas conseguimos a instalação do primeiro DP ao lado do Corpo de Bombeiro. Infelizmente, a Administração Municipal, próxima passada, permitiu que fosse fechada. Hoje, a expansão urbana traz dificuldade de locomoção. Houve crescimento não muito ordenado. A mobilidade urbana da Zona Leste é muito difícil para a população chegar e sair com facilidade do serviço que tem direito em relação ao município de Olímpia. Nós precisamos trabalhar muito para achar meios de poder levar até a população da Zona Leste todos os benefícios que deveriam ter antes delas serem instaladas lá. Por isso, verifica-se essa dificuldade que todos têm. Vamos trabalhar para isso. Muito obrigado!" **José**

Elias Moraes: (sem revisão do orador: 19:36) "Senhor Presidente. Saudações. Req. N° 235/2017. Voto de Aplauso ao Senhor Marcelo M. De Alencar, Empresa Novamar Construtora. Dar parabéns ao Marcelo. Ele é filho de Olímpia. Filho de ex-vereador. Dizer que, eu fiquei surpreso com o trabalho dessa Empresa em Olímpia. Construiu obras no Thermas dos Laranjais. Na cidade de São José do Rio Preto a Empresa Novamar construiu a Rotatória e também a UBS da Zona Norte. Sinto orgulho por saber que temos Empresa competente trabalhando por Olímpia e também fora. Requerimento N° 246/2017 Aatoria deste Vereador. Solicita ao Senhor Roberto Serroni Perosa, Gerente de Relações Institucionais da Usina Guarani S/A solicitando parceria entre a Usina e Prefeitura do Município de Olímpia. Assim, fazer o Canil Municipal. Perosa mostrou-se, praticamente, positivo. Eu vi aqui o Requerimento do Senhor Vereador Hélio Lisse Júnior. Eu acredito que possa até atrapalhar. Eu acho que está certo a sua sinalização. Mas a partir do momento que o Ministério Público toma conhecimento jamais vai deixar fazer. Na verdade, fazer uma pressão naquilo que foi feito. Eu não sei como foi feito, mas não tem nem condições de ter um animal lá. Eu acho que vai ajudar numa parte que é fiscalizar. Na outra parte, deverá ficar parada porque é uma prova viva aquilo lá, se mexer naquilo lá para fazer o Canil que o Prefeito pretende fazer vai atrapalhar, mas, vamos



246

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

aguardar pra ver.” Assume a presidência o Vereador Selim Jamil Murad. **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:39) “Senhor Presidente. Saudações. Boa noite a todos! Quero agradecer pela recepção, hoje à tarde, àqueles amigos que me cumprimentaram e os que usaram a tribuna para me cumprimentar. Agradecer pela lembrança e todo esse carinho que vocês me desejaram nesta tarde. Também fazer agradecimento aos organizadores e os atores da apresentação PAIXÃO DE CRISTO, realizada sexta-feira santa, já ficou tradição em nossa cidade. Recinto do Folclore é o local da apresentação da encenação com lotação de público. Os organizadores estão de parabéns. Agradecer ao pessoal que organizou neste final de semana a quermesse realizada no Jardim Santa Rita que movimentou o bairro ali em prol dos Vicentinos. Cumprimentar moradores do Jardim Santa Fé que fizeram Festa as Crianças daquele bairro e que alguns colegas Vereadores também ajudaram e esteve lá presente. Cumprimentar Antônio Delomodarme nosso Presidente do Olímpia Futebol Clube. Tecer elogios ao Niquinha faria em dez a vinte Sessões aqui para falar de sua história e o que tem feito pelo Olímpia Futebol Clube. Você sabe o carinho que tenho por você. Sou muito pé frio para o futebol, mas estou acompanhando pela televisão. Você está levando o nome do Olímpia FC, também, o nome da nossa cidade sendo divulgado nacionalmente. Parabéns pelo teu empenho o qual eu sei que não é fácil. Desejo aqui e sucesso. Nós vamos para a Série A - 2 (Federação Paulista de Futebol); se Deus quiser! Quero cumprimentar e agradecer o Rui. Ele é que toma conta da Praça Julinda Breda. Esses dias a Prefeitura roçou. E por incrível que pareça, não é uma realidade nova, “mais de setenta pinos, cocaína, foram encontrados na Praça”. Eu moro próximo. E eu sei que filhos de amigos meus frequentam àquela Praça, próxima ao HB, onde o pessoal lá está exagerando um pouco na bebida, droga então, nem se fala; e, lá é um bairro residencial. Quero mesmo agradecer ao Rui porque é ele que água e cuida do jardim daquela Praça. E já há tempo ele merece esse agradecimento. Desejar a todos aqui Boa Noite! Muito obrigado!” Reassume a Presidência o Vereador Luiz Gustavo



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

Pimenta. **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 19:43)
"Senhor Presidente. Saudações. Este Vereador, através de Indicações, solicita ao Diretor da PRODEM para que faça dedetização e limpeza próxima ao Rio Matadouro e demais terrenos em nosso município, também no Parque das Américas, porque a incidência de animais peçonhentos é muito grande nessa região. Operação tapa-buraco na Rua João Rímoli Neto, Rua Domingos Therezo e Rua Chafic Malufi. Outra Indicação, essa com um pouquinho mais de relevância, solicitamos a Professora Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti, Secretária de Educação da Secretaria Municipal da Educação, para que faça inclusão da **Disciplina Turismo** como tema transversal na grade curricular da Estância Turística de Olímpia; essa, por si só já se explica. Fizemos indicação para instalação de semáforos Rua Davi de Oliveira no cruzamento com Av. Mário Vieira Marcondes. Muito bem Senhores. Na realidade, queria cumprimentar a Senhora Maristela, Secretária de Educação, Secretaria da Educação da Estância Turística de Olímpia, por nos ter respondido a todos os requerimentos que nós temos feito. Quando dizemos nós, significa dizer a todos nós Vereadores, ela responde as nossas diligências. Infelizmente, não posso dizer a mesma coisa dos outros requerimentos solicitados às outras Secretarias. Fizemos requerimentos a Secretaria de Turismo e não obtivemos respostas. Sabemos que, encaminhando requerimento ao Prefeito Municipal e ele encaminha diretamente a sua Secretaria correspondente. Nós fizemos algumas Indicações e dessas Indicações, realmente, não obtivemos respostas. Fizemos Indicações sobre Food Trucks, inclusive, reunimos com os comerciantes da região. Tem que ser feito alguma coisa. Para mexer, lógico, com a Norma Regimental do Município, ou vai trabalhar em alguma coisa nesse sentido, mas nós sabemos que não é o Prefeito quem a nos responde; são os seus Secretários e não estamos obtendo esse tipo de resposta. Eu não sei se os Senhores estão obtendo, eu não estou obtendo. Parece que alguns dos Nobres Pares também não têm obtidos respostas. Muito bem, é governo de transição e são cem dias. Acreditamos que os Secretários estão muito ocupados com tudo que



248
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

tem a fazer, mas, realmente, nós temos que ter uma resposta. E nós sabemos que as Indicações não tem que ter uma resposta. Mas é possível ao Vereador solicitar através de indicação solicitada ao Vereador por alguém da população que o elegeu para representá-lo. E você vai pegar essa Indicação e vai passar para determinado Departamento. E esse Departamento tem pelo menos que passar a mão ao telefone, que é o que eu faria; eu não sei se é regimental ou não, mas eu diria: Olha Vereador, estou recebendo sua Indicação. E devo retornar para você ou alguma coisa mais específica. Acho que, isso aí é uma norma de educação, mesmo que não esteja dentro do Regimento. Muito obrigado!" **Tarcisio Candido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 19:47) "Senhor Presidente. Saudações. Eu da minha experiência para dizer que sempre que fiz pedidos às Secretarias: Secretaria de Turismo, DAEMO, Secretaria de Obras fui rapidamente atendido e essas respostas chegaram até a minha Assessoria ou a mim. Da minha parte eu estou satisfeito com o trabalho da Prefeitura e Secretarias. Por outra, este Vereador, Vereador Gustavo e Vereador Fernandinho acompanhamos o Projeto Consciência Jovem. O Edvaldo faz nas Escolas do nosso município. Parabenizar o Edvaldo por esse trabalho. Passamos nossas experiências para falar sobre consciência, família, responsabilidade e união da sociedade e da família. Na sexta-feira fui convidado para estar no Ginásio Capitão Narciso Bertolino na Posse do Grêmio Estudantil. Falei sobre juventude e o que eu acredito que é certo. A maioria das pessoas procuram empregos pelo salário, mas eu levo na consciência que tudo que é feito com o coração você tira bons frutos e tudo passa a ser fruto daquele trabalho bem realizado. Boa noite, muito obrigado!" Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças.** Usam da palavra os Vereadores: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:51) "Senhor Presidente. Indicação 231/2017 Senhor Prefeito determina ao Setor Competente a limpeza do Córrego Olhos D'Água com o leito cheio de mato que na piracema atrapalha aos peixes a subir. Indicação 232/2017 Ao Senhor Prefeito determine ao Setor Competente para que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

feita a troca de todas as placas indicativas de trânsito com nomes de ruas que estejam apagadas. Estou fazendo essa Indicação para que coloque placa que destaque com uma cor mais bonita na cidade que é folclórica e turística. Isso não gera muito gasto para o município. Por isso, a gente faz essas Indicações. Ao Vereador José Elias interessado pelo cuidado com o Canil, mas tem a questão dos gatos. Seria interessante a instalação de um Gatil também junto ao Canil. Por outra, nós temos que pensar também em construção de mais creches para as crianças. Mas parabéns José Elias por esse cuidado com os cães, mas tem que pensar nos gatos também. O Senhor Vereador Tarcísio comentou a respeito da Semana Consciência Jovem. Tem que parabenizar também o Márcio Matheus. Hoje, eu estive no Ginásio Capitão Narciso e quero dar parabéns ao Márcio Matheus que já mostrou serviço após ser nomeado Mestre de Cerimônia. Hoje, ele convidou vários Vereadores para acompanhá-lo nas Escolas nesse trabalho que ele está fazendo. Então, parabéns para o Márcio Matheus também!"

Hélio Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 19:56) "Senhor Presidente. Eu Delegado há trinta anos gostaria de pontuar nesta Tribuna: "A criminalidade violenta". A cidade, que não tem aparato de Segurança, não demonstra dificuldade ao bandido. Realmente, ele cresce na criminalidade violenta. Essa preocupação minha foi manchete em todos os jornais. Ao Vereador Tarcísio mais uma vez eu te cutuco aqui. Você também está com essa Pasta e liderando juntamente comigo isso aí para trabalharmos fortemente para conseguir viabilizar o monitoramento e a Guarda Municipal que só vem a somar; não resolve, mas melhora consideravelmente. Eu gostaria de fazer uma defesa antecipada do meu projeto que passará por votação. Acredito que, não estou cometendo algumas irregularidades de vício de iniciativa, inconstitucionalidade, então, eu também peço, como o Fernando, que esse nosso projeto prossiga para que a gente consiga caminhar na tramitação. Mas, se o Prefeito achar que ele não deve e deve vetá-lo é outra situação. Mas, depois, na hora da defesa do projeto nós vamos falar nesse sentido. Vereador José das Pedras, realmente, eu fiz pedidos e tem outros



250
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

em andamento. É inaceitável ver uma obra naquela condição abandonada. Nós estamos pedindo todos os pagamentos que foram efetuados. Também estamos pedindo a Planta para ver o que é que foi pago e o que era para ser construído. E vamos encaminhar. Nós já fizemos contato com a Promotora. Tomar as providências. Existem outras nas mesmas condições. E esse vai ser o meu procedimento. Procurar a documentação legal e encaminhar. Havendo responsabilidade civil ou criminal que o Ministério Público faça a sua denúncia; certo! A fiscalização é minha. A denúncia é do Promotor. Muito obrigado!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:59) "Senhor Presidente. Semana passada, nós recebemos lá na Prefeitura e estamos fazendo levantamentos das necessidades da área da saúde, educação, transporte. Até o mês de junho, provavelmente, estaremos em Brasília levando um pacote daquelas necessidades essenciais. Daquilo que efetivamente nunca foi tratado de uma forma mais frontal pelos ex-administradores de nossa cidade. Fazia-se apenas uma coisa de caráter virtual. Quando na verdade, a população não ficava a mercê de apenas de custos administrativos que muitas vezes isso era jogado na opinião pública. E se passou longos anos sem realmente fazer as coisas que tinham que ser feito no município de Olímpia. Por exemplo, nós vamos a Brasília tentar buscar um tomógrafo para a Santa Casa de Misericórdia. Não dá para a gente mais conviver ter um único Hospital no município de Olímpia e ter essas fragilidades de tratar da saúde e da vida das pessoas de uma forma bastante precária. Não dá para você permitir que uma das maiores Empresa da Medicina do Brasil se utilize do único Pronto Socorro que nós temos na cidade sem dar o retorno que eu imagino que deveria ser dado em favor da população de nossa cidade. Nós devemos trabalhar muito para que possamos desenvolver essas ações. E outra semelhante alerta. Pode ter certeza de que nós iremos fazer um trabalho frontal perante o Governo Federal por a nós ter possibilitado essa abertura porque o PMDB ao qual eu pertencço e faço parte como dirigente partidário e representante político está nos acenando com essa possibilidade. Algum, entre nós os dez



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

Vereadores tiver alguma ideia, eu estou à disposição para poder levá-la também ao Governo Federal. Senhor Presidente, muito obrigado!" **José Elias Moraes:** (sem revisão do orador: 20:08) "Senhor Presidente. Agradeço ao Senhor Vereador Tarcísio por acompanhar este Vereador até ao Diretor Waldemar do PR. Também até a Assembleia Legislativa falar com o Deputado André do Prado. Agradecer ao Senhor Vereador Hélio Lisse Júnior pela Indicação de sua autoria para a operação tapa-buraco na rua da minha casa. É isso o Vereador trabalha é para a cidade inteira e a gente fica muito feliz. Ao Senhor Vereador Niquinha dizer que no projeto do Canil tem o Gatil. Temos também projetos para Creches. Haverá também mapeamento da cidade onde há mais casos de maus tratos aos animais. Nós vamos cuidar disso aí. Eu peço o apoio de todos os Nobres Vereadores." Assume a presidência o Vereador Selim Jamil Murad. **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:05) "Senhor Presidente. Aqui o tema foi sobre Segurança Pública. Quero deixar claro. Quando fechou o Primeiro DP foi por determinação do Secretário de Segurança do Estado. Não tinha ali o efetivo completo de investigação, escrivão. Dessa forma, centralizou tudo na Delegacia da Rua São João. Então não foi culpa da Administração passada fechamento do primeiro DP. E foi o que aconteceu nos Distritos com a PM. Nós quando assumimos havia um Policial em Ribeiro, um em Baguaçu. Por determinação do Alto Comando não se pode deixar o Policial vulnerável. Vereador Tarcísio tem conhecimento disso. Assim, ficou determinado que não ficassem mais PM nem Ribeiro nem Baguaçu por determinação do Estado. Hoje, nós só temos a Delegacia da Mulher e a Delegacia da Rua São João para atender as ocorrências. Desmembrou-se o setor de trânsito ao DETRAN. Nós precisamos nos organizar melhor na cidade de Olímpia. Reivindicar mais um Primeiro DP, se possível, outro Polo de Comando da Polícia Militar. Era esse esclarecimento que eu queria colocar aqui. Semana passada, eu estava com Assessor do João Cury Neto, Presidente da FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação - Creches.). Olímpia está acabando de construir uma Creche no Jardim Morada Verde. Tem Escola



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA²⁵²

ESTADO DE SÃO PAULO

Estadual a ser construída. Tem a Creche do Bairro Santa Ifigênia que era para ser construído no Campo do Olimpina, mas parece que o Prefeito está mudando a área. Então a atual Administração tem uma Creche para terminar e outra para começar a ser construída. É só isso daí. Novamente, Boa Noite!" Reassume a presidência o Vereador Luiz Gustavo Pimenta. **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 20:07) "Senhor Presidente. Primeiramente, em relação à Escola. Na semana passada, eu estava na Escola EEPSG PROFESSORA DALVA VIEIRA ITAVO. Às crianças falei sobre cidadania. Quero falar do Curso de Iniciação Teatral. Foi Indicação deste Vereador. Graças a Deus as Instituições estarão abertas agora. Quero falar sobre a Secretária Meniti, Secretária Municipal de Educação. Eu solicitei uma Creche. Obtive a informação de que tem programado a construção de uma Creche no Campo do Olimpina, bairro Santa Ifigênia, ou em terreno próximo, para atender as crianças deste referido bairro. Então, esses requerimentos, realmente, foram respondidos. Quanto às respostas dos outros meus requerimentos. O Senhor Vereador disse que conseguiu?! Eu tenho requerimento, datado 30/06/2017, ao Senhor Luiz Antônio Moreira Salata, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Falando sobre **Food Trucks**. Eu não obtive resposta. Secretário de Turismo, quanto ao desenvolvimento econômico, é por parte dele, ele deve responder?! Outro, Requerimento, datado 06/04/2017, também ao Senhor Luiz Antônio Moreira Salata - Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico. - Solicitei: - **"Fizesse alguma coisa em relação os incentivos para o setor industrial permanecer dentro do município"**. - Isso é da Pasta dele. Ele teria que ter respondido, isso foi passado no dia 06/ abril; não obtive resposta. Passei outro Requerimento. Ao Senhor Secretário. Luiz Antônio Moreira Salata, Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, solicitando para ele qual é o Órgão que deve oferecer permissão sobre o uso do espaço público a Food Trucks e similares. Os Senhores sabem muito bem que hoje o que estão trabalhando dentro da nossa cidade pagam os impostos de todo o tempo. Eles solicitam que esses impostos



²⁵³
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

sejam pagos também da mesma maneira àqueles que vêm aqui somente a cada três meses explorar o nosso município, explorar a alta temporada do nosso município; não obtive resposta. Passei outro requerimento. Considerando área pertencente à Prefeitura onde pode ser colocada uma Praça. Isso seria uma iniciativa entre o Poder Público e a Associação Comercial que já tinha se oferecido; não obtive resposta. Ok! Então, Senhor Vereador, realmente, eu estranhei essa sua colocação. Por que o senhor obteve resposta?! Se me permite, eu vou ler alguma coisa para o senhor. Igualdade é a ausência de diferenças. A igualdade ocorre quando todas as partes estão nas mesmas condições e possuem os mesmos valores ou são interpretados a partir do mesmo ponto de vista seja na comparação entre coisas ou pessoas. A palavra igualdade está relacionada com conceito de uniformidade e continuidade, ou seja, quando há um padrão de todos os sujeitos com o objeto envolvido. Eu não penso por mim e sim pela população que nos elegeu. A população que confiou em todos nós. E eu não estou aqui para dar aula sobre igualdade. Muito obrigado! É só isso!" **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 20:11) "Senhor Presidente. Vereador Hélio enfatiza pedida a Prefeitura. Realmente, muitas obras foram deixadas pra traz pela administração próxima passada. Sobre isso é preciso averiguar. Eu pedi sobre a obra da Santa Azul, três vezes licitadas e não concluída, cento e vinte mil reais utilizados ali que a gente não consegue ver onde foi colocado. Mais cento e vinte um mil reais conseguida através de Emenda Parlamentar do Deputado Nelson Marquezelli (PTB/SP) para vir, mas é preciso do andamento da obra para que a gente possa trazê-la. Verba do Ministério do Turismo valor duzentos e quarenta e três mil reais para ampliação e remodelação da sinalização turística. Eu fiz pedido para saber onde iria ser gasto esse dinheiro e acaba não tendo a sinalização efetivamente colocada no município. Ao Senhor Vereador Doutor Selim. Eu não poderia estar aqui falando da experiência do senhor. Eu falo das respostas de requerimentos, indicações. Eu tenho que falar o que aconteceu comigo. Não estou falando que há diferença ou não no tratamento



254
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

entre os Pares. Digo que, eu obtive rápida resposta do Poder Público, só isso. Desculpe, mas se o senhor não teve, eu acho que tem realmente que ter pela consideração que o Poder Público tem que ter com os Vereadores do nosso município. Muito obrigado!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:13) "Senhor Presidente. Questões a requerimentos e indicações. Acho normal a manifestação do Vereador Doutor Selim. Precisa ter um pouco de paciência. Alguns requerimentos pautados urgentes, a demanda precisa apurar recursos. Nesses quatro meses da administração a cidade não ficou esburacada de uma hora para outra. Isso é demanda de governo anterior. Não tem jeito. Em quatro meses sabe que esses buracos existiam anteriormente. Conheço Olímpia como, a palma da minha mão. Esses buracos são desde a gestão passada. Não vai recuperar em quatro meses. Indicação, Regimento Interno da Câmara, é sugestão de Vereador que encaminha ao Senhor Prefeito Municipal. Ele sugere. Fica sempre a expectativa que o Departamento encaminhe e possa resolver. O requerimento. Doutor Selim tem razão sim e precisa ser respondido. Também precisa entender esses ajustes que estão sendo feitos neste Governo para que nós pudéssemos responder. Algumas respostas estão sendo ajustada dentro da atual Administração. Isso na dinâmica de trabalho que está sendo empreendida realmente há uma demora nesse sentido. Com certeza breve vai ser realizado. Doutor Selim, Vossa Excelência deverá ter suas respostas. Certamente que, encontrará coerência e dedicação naquilo que Vossa Excelência pretende fazer em relação ao seu trabalho legislativo. Aos demais Pares, nós queremos que entendam e tenham essa compreensão. Nós Vereadores podemos sim fazer a Indicação, mas podemos também circular pela cidade e fazer a constatação. Sempre pautei por esse trabalho e por essas questões. Nós podemos circular pela Secretaria de Governo e ir até ao Secretario desenvolver ações pessoais com ele para que dentro das nossas limitações provavelmente obtiver as respostas mais prontas e imediatas. Nós temos liberdade e autoridade para isso. O convite está aberto e feito a todos para que possam desenvolver suas ações. Muito obrigado!" A seguir, esgotados os



255

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

Oradores dos três minutos regimentais às Lideranças, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento n° 249/2017**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei n° 5202/2017**, Avulso n° 45/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei n° 5202/2017, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usam da palavra os Edis: **Fernando Roberto da Silva**: (sem revisão do orador: 20:21) "Senhor Presidente. Solicito ao Senhor Vereador João Magalhães, líder do Prefeito, que esclarecesse esse valor R\$ - 4.432.88 Qual a finalidade?" **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 20:21) "Senhor Presidente. Valores são pequenos. São transferências que vieram de convênios e encaminhado ao Fundo Municipal de Solidariedade para destinação à obra de custeio. O Governo precisa dessa abertura para poder tratar de uma forma legal esse excesso de arrecadação. Valor simples, eu acho que não demandaria maior debate nesse sentido." **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 20:22) "Senhor Presidente. Quero fazer esclarecer aqui que, por isso, naquele projeto lá que saiu verbas de várias pastas, salvo engano, uma das pastas foi essa porque o Senhor Prefeito disse que era para trecho da Avenida?! Eu entendo que esse dinheiro é de uma subvenção?" **João Batista Dias Magalhães**:



256
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

(sem revisão do orador: 20:23) "Senhor Presidente. Não, Senhor Vereador, decorre de excesso de arrecadação. Quando precisa incluí-lo no orçamento precisa de legislação nesse sentido com aprovação. A nomenclatura orçamentária para poder fazer a entrada do recurso e utilizar ele. O Fundo de Solidariedade é a destinação desse valor R\$ 4.432.88." Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5202/2017 **aprovado em Redação Final**. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **discussão de segundo turno**, o Projeto de Lei Complementar nº 230/2017, Avulso nº 38/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração do artigo 101 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 106, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o novo Plano Diretor do Município de Olímpia e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia dez de abril de dois mil e dezessete. Usam da palavra os Edis: **Fernando Roberto da Silva**: (sem revisão do orador: 20:26) "Senhor Presidente. Antes isso era feito por decreto. Por isso, isso já é um avanço. Peço que outros projetos como o da água e transporte público seja discutido por nós Vereadores." **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 20:29) "Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA²⁵⁷

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

Presidente. Esse Projeto de Lei Complementar N° 230/2017 Autoria do Executivo dispõe sobre a alteração do Artigo 101 e seu parágrafo único da Lei Complementar N° 106 de 16/12/2011 do novo Plano Diretor do Município de Olímpia. É restabelecimento de dispositivo que nós já temos na Lei Orgânica que prevê essa forma de regularidade de discussão. Dias atrás esta Casa aprovou o Conselho Municipal de Desenvolvimento que vem participar desse trabalho a respeito dos loteamentos que ocorrerão no município de Olímpia. Isso é fundamental e importante para que nós tenhamos a noção exata de como é que a cidade vai crescer e se permite crescer e como você vai criar situações impactantes urbanísticas que nós temos no município de Olímpia. Não dá pra conviver com a expansão da Zona Leste. A população necessita o seu maior sonho e ter uma casa. O município vem carecido do tipo de assistência que tem que dar em relação a essas pessoas. As pessoas trabalham e tem uma carga de despesa maior porque precisam de deslocamento em relação aos serviços públicos centralizado na parte mais antiga do município. Isso é um ônus muito grande. Realmente, é preciso haver malabarismo na cabeça pensante e algo muito forte do Administrador. E as gestões futuras do município de Olímpia deverão pensar muito nisso de resolver a mobilidade urbana em relação aos bairros construídos a partir do Jardim Cisoto, Jardim Paulista, naquela direção a Zona Leste da nossa cidade. É preciso muita ajuda do Governo Estadual e Federal porque a cidade não tem capacidade para assumir algumas obras excessivamente caras e pesadas para ser suportada pela população da nossa cidade. Então, acho que esse projeto vem resgatar nesse processo de discussão para que esta Casa de Lei possa emitir sua opinião e seja a caixa de ressonância da sociedade olimpiense nessa questão urbanística de nossa cidade.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:30) “Senhor Presidente. Minha preocupação. Na última Sessão, solicitei cópia do Decreto Legislativo da expansão da área urbana no município de Olímpia. Havia passado a propriedade rural da família do ex-prefeito para propriedade em área urbana. Esse Decreto foi revogado pelo Prefeito atual. Senhor Vereador



258
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Doutor João. No mesmo sentido, nós precisamos tirar esse poder que foi dado excessivamente ao Executivo. Assim, aumenta tarifa de consumo de água e coleta de esgoto por decreto. A participação de Vereadores é importante para análise de uma planilha. Contratar pessoas especializadas para em cima de essa planilha debruçar. Sim, é um avanço! Mas retornando a implantação do Conselho. Acredito que a própria população vai participar desse Conselho porque está lá constituída a participação da sociedade de um modo geral. É um avanço! Esperamos que no futuro possamos resolver essa questão em relação aos outros itens.” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:31) “Senhor Presidente. Precisamos diferenciar certos tributos. Por exemplo, a questão da água. Água não é taxa é tarifa. Tarifa é baseada em custo operacional ao que é disponibilizado em favor da população, mas nem sempre consegue baratear o custo da água em determinado setores de Olímpia porque a cidade foi desenvolvida de uma forma um tanto precária sem nenhum tipo de noção exata de como deveria ocorrer.” Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei Complementar n° 230/2017 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente **declara** o Projeto de Lei Complementar n° 230/2017 **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 12/2017**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, contrário à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5191/2017**, avulso n° 31/2017, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme, que dispõe sobre a garantia de acesso gratuito a eventos artísticos-culturais por crianças e adolescentes de baixa renda e dá outras providências. Com o Parecer contrário da maioria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno, o Parecer n° 12/2017 entra em **discussão única**. Usam da palavra os Edis: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:35) “Senhor Presidente. Com todo respeito à Comissão de Justiça e



Redação, mas é desagradável que dois Vereadores da Comissão serem contrários por achar que o projeto é inconstitucional. Na sala deveriam dialogar, mas no supetão dar parecer contrário?! Eu acho deselegante por parte dos dois Vereadores, exceto, Senhor Vereador Flávio Presidente da CJR que deu seu parecer favorável. Então, meu voto é contrário à decisão da Comissão de Justiça e Redação. Senhor Presidente. Projeto precisa tramitar. O Vereador precisa mostrar que está fazendo alguma coisa pela nossa cidade. Agora, projeto ficar na gaveta?! Eu acho que é um pouco deselegante engavetar projeto nesta Casa. Coloque o projeto em discussão. Eu respeito à opinião de cada Vereador que queira votar contra, mas deixa o projeto tramitar normalmente. Agradeço Vossa Excelência, Senhor Presidente, por ter colocado o Parecer em votação. O Plenário é soberano. Em tratando ser de um projeto meu, eu seria um covarde se votaria a favor do Parecer, por isso, sou contrário. Senhor Presidente. Também tem projetos dos Vereadores Fernandinho e Doutor Hélio eu vou ao mesmo sentido da palavra que devemos dialogar. Apresenta o projeto. Se votarem contra é normal. Eu não voto favorável a Comissão em projeto de minha autoria com Parecer contrário da Comissão. No projeto do Vereador Fernandinho e do Vereador Doutor Hélio também votarei contrário ao Parecer da Comissão."

Hélio Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 20:38) "Senhor Presidente. Olha! Niquinha, eu debrucei aqui no Regimento Interno. Eu até fiz Ofício, ao Senhor Presidente desta Casa, no sentido de que as Comissões, de um modo geral, são constituídas para auxiliar ao vereador e fazer análise e parecer das matérias que são apresentadas. Havendo essa contrariedade da Comissão de Justiça e Redação que é a Comissão mais essencial para o andamento de um projeto de lei. Ela deveria, ela pode, está aqui previsto no Regimento, apresentar a quem propôs Emendas e Substituições naquele momento; há um artigo nesse sentido. Eu provoquei o Senhor Vereador Flávio, Presidente da Comissão de Justiça e Redação. Eu acho que, é procurar o caminho. Corrigir ainda que em tempo oportuno essa tramitação; vamos dizer assim, quase torta de estar apresentando então a quem propôs uma



260
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

solução. E dizer que, é inconstitucional! Nós precisamos buscar fundamentos também. É inconstitucional de que forma? Qual é o artigo? Baseado em quê?! Ah! É Inconstitucional! Falar que é inconstitucional é muito genérico no meu ponto de vista. Então, Flávio, eu acho que tem que pontuar mais. E assim, a nós dar aonde é que estamos errando e nós não estamos querendo errar, nós queremos acertar; sim! Os Senhores Vereadores na grande maioria aqui são novatos. E por mais que a gente debruce e tente fazer um bom projeto. Eu também acho que o meu projeto não é inconstitucional. E eu vou defender ele aqui como você fez. Vou defendê-lo. E até depois, se puder fazer uma adequação, eu sou réu confesso, eu quero adequar. Mas, também, Niquinha, fazer a função de Vereador ser exercida nos projetos e levar adiante alguns projetos. Depois, se o Prefeito não quiser e vetar. O projeto volta para cá e a gente vê, mas, pelo menos, nós estamos tentando algo em favor da população.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:40) “Senhor Presidente. Inclusive, esse projeto, em conversa com o Sargento Tarcísio, ele pediu se poderia colocar uma emenda ao projeto. Eu disse a ele, fique à vontade! No projeto. O acesso gratuito é as crianças e adolescente de baixa renda. E o Vereador Tarcísio acha que deve ser até um salário mínimo. Eu achei legal a ideia do Nobre Vereador. Um pai que ganha dois salários mínimos tem condição de levar a criança no Parque para brincar nos brinquedos ou no Circo. Se o pai da criança ganha um salário mínimo dificulta um pouco mais. Então que faça essa Emenda. Nós estamos aí à disposição. Na esteira do Senhor Vereador Doutor Hélio, eu acho que no projeto não tem nada de inconstitucionalidade. Não gera gasto público para o município, simplesmente, a criança carente vai poder se divertir no Parque, no Folclore, ou Circo. As crianças, famílias carentes, pai não em condição de levar. Vocês sabem disso. É duro uma criança chorar que quer ir ao Parque de Diversão, como o do Folclore, e o pai não poderem levar. Eu fico triste com isso demais, entendeu! Então, eu não vejo nenhuma inconstitucionalidade no projeto. Então, eu respeito os Nobres Vereadores que queiram votar contra o projeto. Não tem problema



nenhum. Mas, eu não vejo nenhuma inconstitucionalidade. Volto a dizer que, está criando um clima, inclusive, na cidade, por onde eu tenho andado por aí, eu não gostaria que isso acontecesse. João Magalhães e José Elias de Moraes estão circulando na cidade que os dois Vereadores estão segurando projetos dos outros Vereadores. Eu perguntei e ele me disse que não tem nada disso. Não é questão de segurar, mas questão da constitucionalidade do projeto. Ainda, a gente não quer gerar uma polêmica em questão disso aí. Então, a gente maneira e joga. Mas, eu estou aqui. Eu gosto dos meus projetos com polêmica. Já falei na Tribuna. Meus projetos não são Dia do Jeep ou Dia do Riso. Jamais, Vereador Niquinha vai entrar com esse tipo de projeto. Meus projetos são polêmicos. E vem mais por aí. Tem mais meia dúzia por aí, entendeu? Eu respeito o voto de cada um, mas tramitar nesta Casa de Lei meus projetos, eu exijo que eles tramitem porque o Plenário é soberano. Porque, se não tramitar, eu já falei na Tribuna e não volto atrás. Já cansei de falar que a minha palavra não faz curva. Eu busco na Justiça o meu projeto para tramitar, nem que for a Poder da Justiça com mandato de segurança ou dai pra cima. Mas que vai tramitar e sair da gaveta eu tenho certeza que vai. Há não ser que a Justiça não atenda o meu pedido. Eu estou no meu segundo mandato. Não admito esse tipo de coisa, projeto de minha autoria i ficar engavetado. O projeto, só vai tramitar, se o Parecer for derrubado, senão não tramita; então eu voto contra o Parecer." **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 20:45) "Senhor Presidente. Niquinha deixa-me fazer um adendo. O Senhor Vereador já falou várias vezes "Parque". Até, eu fiquei preocupado! O projeto [PL n° 5191/2017 Autoria do Vereador Antônio Delomodarme.]. "Dispõe sobre a garantia de acesso gratuito a eventos artísticos culturais por crianças e adolescentes de baixa renda." No projeto, não tem a palavra Parque, não está incluso nisso. A permanecer esse entendimento "parque", corre o risco de ser o Thermas dos Laranjais Parque Aquático ou Parque Aquático Hot Beach. Então no projeto do senhor fala sobre "Acesso a Eventos Artísticos Culturais." Não tem "parque". Hoje se passar o



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

projeto, as crianças não vão rodar no parque lá no Recinto do Folclore de graça." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:46) "Senhor Presidente. Senhor Vereador Tarcísio. Muito bem observado. O Parecer está ainda tramitando. Eu vou ser autor dessa Emenda, colocando no projeto: "Parque de Diversões e Circo"." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:47) "Senhores Vereadores. Depois da tramitação haverá Emendas, Substitutivo. O que está em discussão e votação é o Parecer da CJR que foi contrário à tramitação desse projeto. Senhores Vereadores. Em discussão o Parecer." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:47) "Senhor Presidente. Eu sou membro da Comissão de Justiça e Redação. O Senhor Vereador Flávio é o Presidente. Ele é quem coordena todas as reuniões. O Senhor Vereador José Elias de Moraes é outro membro também. Então eu estou aqui sobre o Regimento Interno. Eu estou sob a Lei Orgânica do Município de Olímpia. Por mais que eu tenha a minha vontade, sempre elas barrarão no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Olímpia. Eu participei da elaboração do Regimento Interno e da Lei Orgânica. Erámos dezessete Vereadores. Meu voto não era único. Tinha até muito mais participação popular porque tinha dezessete na época. E a nossa intenção sempre foi pautar por aquilo que o Regimento nos permite e a Lei Orgânica também; não tem jeito! Nós discutimos aqui o mérito do projeto. Eu tenho que dizer ao Vereador Delomodarme que a ideia é muito boa. Eu não vou falar que a ideia é ruim. Quem não vai gostar são os donos dos parques. Provavelmente, os donos dos circos. Os dos Eventos. Realmente, é uma situação que mexe com o ser humano e uma faixa etária bastante delicada. Nós temos que tomar muito cuidado quando nós nos manifestamos a respeito e a condição da criança a quem nós devemos ter respeito e um carinho muito grande. Mas fazer a lei apenas para um setor. Nós temos que fazer a lei para todos. Isso é princípio constitucional. Isso é regra. Tem que haver quando você tem um espaço público ou um empreendimento público. Você não pode criar diferenciações. É difícil, infelizmente, a gente vive num mundo, onde a sociedade é classificada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA²⁶³

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Biondini
Presidente

cabeça do ser humano: Classe a, b, c, d. Eu não tenho. Eu não uso esse tipo de classificação. Para mim todos são iguais. Só que perante algumas regras da lei a gente esbarra. E às vezes esbarra em outras questões maiores. Talvez seja essa a ideia do Senhor Vereador Antônio Delomodarme em relação àqueles mais simples e mais desfavorecidos. Mas isso aí não é através da lei, que a gente vai impor essa regra, porque pode criar uma desigualdade perante a sociedade de uma forma geral. E aí quando a gente na Comissão instada a que foi a se manifestar. Se o Vereador Niquinha me permite esse projeto não estava engavetado. Os Senhores Vereadores Flávio, José Elias e o Presidente desta Casa também sabem disso. O projeto exige uma atenção, mais pontual e delicada de cada um de nós, para a gente se manifestar. Às vezes, não se faz isso numa Sessão. Realmente, o projeto demorou em tramitar porque eu tenho aqui que foi em treze de março que Vossa Excelência assinou. Eu não tenho o protocolo, mas a gente deduz que tenha tramitado já faz um mês que está na Casa. Coincidentemente, pode parecer um tempo, mas ele é um tempo de maturidade necessária para adquirirmos o nosso posicionamento. Quando o Vereador Delomodarme, Niquinha, pede a Comissão que chame os Vereadores, eu fico feliz com esse posicionamento dele agora. Nós tentamos fazer isso algum tempo atrás, mas não fomos ouvidos. O Vereador Flávio e Vereador José Elias sabem disso. Nós tentamos chamar para poder conversar. Não!... Então é melhor dar o parecer? Estou aberto para dialogar, o quanto necessário for com os Senhores Vereadores a respeito dos seus projetos, e ninguém poderá impedir do protocolo; tramitação é outra história. A questão de nós apresentarmos o Parecer da inconstitucionalidade. Quando o Vereador apresenta no artigo segundo a ideia e o mérito do projeto, realmente, traz atenção bastante sensível aos nossos sentimentos. Mas quando ele parte para a regulamentação, através do artigo terceiro, depara que começa a estabelecer uma obrigação ao Executivo para que notifique o infrator que esteja descumprindo a regra da lei, ele está obrigando ao Executivo fazer um regulamento para que essa lei, pelo menos, tenha



²⁶⁴
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

viabilidade; está no inciso dois do artigo terceiro, multa a ser estabelecida e regulamentada pelo Executivo. Então a lei ainda precisa de algo complementar para que ela ganhe o regulamento, talvez, a dinâmica de sua eficácia perante a sociedade de uma forma geral. Então você não pode, como Vereador, legislar numa situação como essa, obrigar ao Prefeito regulamentar uma lei, e ele criar um regulamento; não seria nem um regulamento, mas, talvez, um decreto que possa disciplinar como aplicar o dispositivo dessa lei. Então a lei não pode tramitar com essas situações. E mais ainda, vai ao parágrafo primeiro e no segundo: Parágrafo primeiro: - A reincidência gerará multa em dobro. Parágrafo segundo. Haverá suspensão de alvará. - Isso é uma situação muito delicada. A abrangência da lei é muito grande, como o Vereador Tarcísio colocou. A ideia, a gente verifica, realmente, ela tem um apelo popular muito bom. Procura, talvez, buscar reparação, mas isso precisa ser reparado de outra forma, isso pode ser feito através de eventos colocados junto a Assistência Social onde Vossa Excelência, Presidente desta Casa, já trabalhou ali dentro. E ali a Assistência Social fazer um trabalho junto a essa comunidade e nessa população de uma forma mais fechada e não tão aberta." **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 20:55) "Senhor Presidente. Ao Nobre Vereador João dizer que isso já acontece. A Cidade Mirim já teve gratuidade lá no Parque do Folclore, com quantidade de ingressos, todos os anos." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:55) "Senhor Presidente. Ao Senhor Vereador Tarcísio quero dizer que, eu sei que isso acontece, mas eu estou falando de regulamentação de lei, então eu sei que isso já acontece, mas como o Vereador Antônio Delomodarme está querendo mostrar uma lei, talvez um trabalho junto com a Assistência Social poderia ser um nascedouro de outra forma de regulamentação e entrosamento entre Câmara Municipal." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:56) "Senhor Presidente. Ao Vereador João, o Prefeito vai regulamentar lá em cima depois, e é parque e circo; tá? Não inclui Thermas nenhum, não!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:56) "Senhor



265

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Almeida
Presidente

Presidente. Então Nobre Vereador Delomodarme precisaria, se Vossa Excelência me permite, a fazer uma redação diferente, eu estou pronto para auxiliar nesse aspecto. Vossa Excelência, se realmente já conversou com o Prefeito e com o Departamento Jurídico da Prefeitura. - [Ver. Niquinha: Não, depois que aprovado, disse que vai ser regulamentado, depois que aprovado for.]. - Magalhães - Ah! Então esse regulamento, nessa forma de regulamentar, o Prefeito que é obrigado a isso. Isso não pode. Isso é irregular. A Lei Orgânica não permite isso. Então fica limitado em nosso poder de legislar. Não tem como, eu Vereador criar uma lei obrigando ao Prefeito regulamentar ela." Antônio Delomodarme: (sem revisão do orador: 20:57) "Senhor Presidente. Ao Senhor Vereador Magalhães. Eu não duvido do seu conhecimento; não duvido dele, mas eu já vi cada projeto circular aí e ser aprovado e promulgado aqui nesta cidade que é brincadeira. Se eu trazer um projeto de um Vereador, lá de Catanduva, passado unânime lá pela Câmara de Catanduva, vocês vão arrepiar aqui. Mas aqui em Olímpia não pode, nada pode aqui em Olímpia, tudo é inconstitucional; e, eu nunca vi um negócio desses? Oh! Que cidade é essa?! Capital do Folclore e tem um Clube que é um dos mais visitados do mundo, é turística; e, aqui nada pode?! É uma mentalidade muito minúscula. Ninguém vai questionar um projeto desses que favorece as crianças pobres. O que, que é isso gente? Tem que favorecer essa classe de pessoa, criança carente chora por que quer dar uma volta no cavalinho lá do Parque. Quem vai questionar um projeto desses? Isso que eu quero que Vossa Excelência entenda? - [Paralelo. Magalhães: - Eu entendo, eu até acho que; eu louvo!] - O Prefeito tem sensibilidade, tenho certeza disso, senão ele não sairia candidato a Prefeito da nossa cidade. Ele quer consertar nosso município. Tem muita coisa errada, àquelas, que já falou os Nobres Vereadores. Quer dizer, impossível gente, esse é um projeto que comove todo mundo, é projeto para criança carente, então não é possível que alguém vá questionar um projeto desses?! Pelo amor de Deus! Questionando criança chorando, pai que não tem condição de levá-la ao Parque, olha só?! Aqui, tudo é inconstitucional?!"



²⁶⁶
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Tarcísio Cândido de Aguiar: (sem revisão do orador: 20:58)

"Senhor Presidente. Ao Niquinha eu queria dizer existe mecanismo para criança na condição de vulnerabilidade - Leis Federais."

Antônio Delomodarme: (sem revisão do orador: 20:59) "Senhor Presidente. Senhor Vereador Tarcísio. Em Olímpia para funcionar tem que ser através de lei, senão não funciona." **Hélio Lisse**

Júnior: (sem revisão do orador: 20:59) "Senhor Presidente. O Senhor Vereador João há de convir comigo que o projeto recebeu o parecer negativo ou desfavorável, ele nasceu morto, né? Ele, projeto, passando dessa fase. E aí eu pego o Artigo 55, cinquenta e cinco, do Regimento Interno. O senhor disse que foi um dos que criou o Regimento Interno e a Lei Orgânica que é a nossa Lei Municipal. A Câmara Municipal, no Regimento Interno, **Seção III - Da Competência das Comissões Permanentes.** Artigo 55

- "Caberá às Comissões Permanentes, observada a competência específica definida para cada uma dela." [Nós temos quatro]. -

"I - Estudar proposições e outras matérias submetidas a seu exame, dando-lhes parecer e oferecendo-lhes substitutivos e emendas, quando for o caso." - O senhor concorda comigo que essa Comissão poderia auxiliar e resolver essa situação antes de votar o parecer, ou antes, de dar da forma negativa?" **Luiz**

Gustavo Pimenta: (sem revisão do orador: 21:00) "Senhores Vereadores. Pela ordem, nós estamos falando de procedimento de lei. Aqui, Vereador tem o tempo certo para fazer Emenda e Substitutivo. Esse artigo, (Artigo 55), não fala em momento nenhum que antes do parecer da Comissão ela tenha que fazer algum substitutivo. Poxa! Nós estamos votando o Parecer. Nós temos prazo para votar o Projeto. Convenhamos, vamos votar o Parecer. Em seguida, vamos para Discussão. A Comissão, ela pode orientar no momento certo:- "Oh! Nós vamos fazer uma emenda!" - E é aí que você ouve a Comissão! Sim, a Comissão deu o Parecer dela! Agora, o que está tentando fazer aqui é jogar para a Comissão: - "Olha! Não deu certo, então, Comissão, você cria uma lei para mim?". E assim não pode; não pode?!" **Flávio Augusto**

Olmos: (sem revisão do orador: 21:01) "Senhor Presidente. Essa fala de classe a, b, c; eu fico indignado. Então, por que existe



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA²⁶⁷

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

o Auxílio Bolsa Família?! Niquinha, eu em seu lugar, se pudesse colocar Emenda, sabe o que eu faria? Colocaria pessoa de baixa renda com ganho até quatro salários mínimos! Hoje, pai de três moleques não faz mais nada não?! Outra coisa, eu colocaria junto nos brinquedos a criança, o pai, a mãe e os tios etc. Precisa sim, atualizar a Lei Orgânica do Município porque é muito antiga. Então, é complicado quando a gente fala aqui." **Luiz**

Gustavo Pimenta: (sem revisão do orador: 21:02) "Senhores Vereadores. Eu ia interromper o Senhor Vereador Doutor Hélio, é o seguinte, nós estamos falando em procedimento Doutor Hélio, o que está em discussão é o Parecer, depois que entrar em votação, aí vai fazer emenda e vai fazer substitutivo. A Comissão vai cooptar e a gente passa essa fase, vamos votar o Parecer?"

Hélio Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 21:02) "É justamente isso que eu estava falando, um artigo que fala a respeito de Parecer, não estava falando de mula branca." **João Batista Dias**

Magalhães: (sem revisão do orador: 21:02) "Senhor Vereador, Vossa Excelência está equivocado. Vossa Excelência está querendo que faça o substitutivo sem que o projeto tenha o Parecer, o substitutivo só pode ser feito depois do Parecer." **Hélio Lisse**

Júnior: (sem revisão do orador: 21:02) "Eu fiz a seguinte indagação ao Senhor Vereador Magalhães: Passando por de forma negativa; eu acho que Vossa Excelência não entendeu, nem o Presidente." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador:

21:02) "Passando! Mas já passou?" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:02) "Doutor Hélio Vossa Excelência está estabelecendo um posicionamento um tanto indutivo em relação à conduta posterior, você não pode fazer isso." **Hélio**

Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 21:02) "Doutor Magalhães, eu falei o seguinte: Se reprovado na Comissão de Justiça e Redação, o projeto aí está morto." **João Batista Dias Magalhães:**

(sem revisão do orador: 21:03) "Não está morto; a ideia nunca morre. Vossa Excelência pode imaginar assim; a ideia nunca morre!" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:03)

"Deixa-me concluir, por favor, se ele, projeto, passar dessa fase, que é do Parecer ser votado em Plenário, que é justamente



268
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

isso que estamos falando aqui. Muito embora, algum não entenda, às vezes, o que eu falo. Às vezes, eu chego a pensar que eu falo em outra língua. Aí passando dessa fase, automaticamente, nós daremos sequência ao projeto. É isso o que eu quis dizer para o senhor, se o senhor concordava com o Artigo 55 (cinquenta e cinco), que após o PARECER sendo derrubado ou sendo favorável, se a gente poderia ter isso, é isso o que perguntei, apenas."

João Batista Dias Magalhães: (sem revisão do orador: 21:03)

"Olha! Eu vou responder para Vossa Excelência da forma diferente: - Vossa Excelência tem segurança no que fala? Não precisa perguntar para mim! Se Vossa Excelência lê o Regimento? Não precisa perguntar para mim! O senhor tem que defender o que entendeu, não vai precisar da minha opinião, senão, o senhor tem que obedecer ao que eu falo!"

Hélio Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 21:04) "Senhor Vereador vangloriou que criou tudo isso. Que o senhor é o criador e todo poderoso. Então, eu perguntei se poderia consultá-lo."

João Batista Dias Magalhães: (sem revisão do orador: 21:04) "Não! Eu participei com mais dezessete. O senhor entendeu!"

Luiz Gustavo Pimenta: (sem revisão do orador: 21:04) "Senhores Vereadores. Vamos discutir o Parecer. Nós estamos pulando fases aqui."

Fernando Roberto da Silva: (sem revisão do orador: 21:04) "Senhor Presidente. Solicito a Vossa Excelência colocar o Parecer em votação."

Antônio Delomodarme: (sem revisão do orador: 21:04) "Senhor Presidente. Mesmo derrubando o Parecer, eu gostaria de retirar o projeto, e voltar na outra Sessão."

Luiz Gustavo Pimenta: (sem revisão do orador: 21:04) "Senhor. Vereador. Independe do resultado. Vai ser votado aqui. Se o Parecer for aceito o processo está terminado. Se o Parecer for rejeitado, nós vamos continuar com o Parecer. Agora, o Senhor Vereador está retirando o projeto, depois de que foi lido o Parecer. Eu abri uma exceção, no caso do Senhor Vereador Flávinho, para ele retirar o projeto; tá! Na Câmara o Plenário é soberano, eu não mando nada aqui, simplesmente, eu vou colocar em votação. Se uma questão que seja irregular ou inconstitucional for aprovada aqui vai sofrer a consequência no futuro, vai sofrer uma



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

inconstitucionalidade e tudo, nós vamos até passar por ridículo, mas não tem problema.” **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 21:06) “Senhor Presidente. Nós estamos dentro de uma democracia, cada um tem direito a dizer aquilo que quer em relação ao que existe ou não, se é inconstitucional ou não, isso vai de dentro de cada um e aquilo que vai ser discutido perante o Prefeito que é muito aberto e os Senhores sabem muito bem disso. Ele trabalha muito aberto e como empresário dentro das coisas. Agora, é inconstitucional? É! Quem oferece o Parecer para apreciar a questão constitucional é através dos advogados que analisam e colocam se é inconstitucional ou não. Isso não significa que os Senhores Vereadores tem que aprovar totalmente a inconstitucionalidade ou não do ato, se a constitucionalidade for entendida assim vai pra cima e isso é democracia, não há porque não! Então, vamos votar! De acordo com a votação vamos decidir o que vai ser feito. Vamos votar! Nós estamos deliberando em cima de coisas que não estão levando a muita coisa. Então vamos votar em cima daquilo que existe cada um tem direito de expressar sua opinião. Apenas como um exemplo. Vereador Doutor João Magalhães foi absolutamente e extremamente elegante na maneira de colocar, na maneira de responder e numa posição correta. Parabéns! Muito elegante a maneira de responder, mas trata-se de uma luta de quanto à constitucionalidade e nós estamos conversando. Aqueles que têm ao Parecer uma postura jurídica, eles são diferentes por serem realmente preparados para isso e dão a posição jurídica do que existe e o que deve ser feito, mas vamos votar. Imagine, estamos aqui para isso, o Plenário não é soberano? Essa é minha opinião!” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:08) “Peço desculpa ao Senhor Vereador Hélio. Presidente não pode manifestar em relação ao objetivo do projeto de lei. Eu tenho que ficar mais isento possível. Às vezes, o que eu defendo com veemência é a tramitação de projeto aqui nesta Casa; isso eu defendo. A gente tem o Regimento Interno e têm as Comissões, nós temos que saber é respeitar. Eu não me manifesto em projeto nenhum. Até mesmo porque eu não posso por força da Lei Orgânica



270
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

do Município de Olímpia. Agora, vamos votar o Parecer. Depois vai abrir para primeira votação, se for rejeitado vai prosseguir o projeto, se for aprovado o Parecer, o projeto vai ser arquivado. É assim que funciona o trâmite. Vamos votar o Parecer." Não havendo mais oradores, o Parecer entra em **votação única**, sendo regimentalmente rejeitado por 06 (seis) votos a 03 (três) dos Edis presentes no Plenário. Votaram favoráveis ao Parecer os Vereadores João Batista Dias Magalhães, José Elias Moraes e Tarcísio Cândido de Aguiar. Prosseguindo, nos termos regimentais, com a rejeição do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 5191/2017 é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Edis: **Antônio Delomodarme**: (sem revisão do orador: 21:09) "Senhor Presidente. Eu, como autor do projeto, quero deixar bem claro, essa ideia de fazer esse projeto não partiu deste Vereador. Está aqui na minha memória e vocês nem imagina quem é. Por ética, não vou falar quem deu a ideia. Eu tenho certeza absoluta que, se o projeto for votado, não será vetado. Indicação dada pela pessoa que deu a ideia para que eu colocasse esse projeto; tá! Então, é só isso que eu quero dizer." **Fernando Roberto da Silva**: (sem revisão do orador: 21:10) "Senhor Presidente. Antes o trâmite, agora, sim, estamos em primeira discussão do projeto. Parabéns Niquinha por ter colocado esse projeto! Eu sei de quem você está falando e essa pessoa tem conhecimento jurídico. Também respeito à Comissão de Justiça e Redação. Conheço o trabalho do Senhor Vereador Doutor João Magalhães. A questão é de direito administrativo. O projeto beneficia as crianças carentes sem condições de estarem no Parque de Diversões, Circo ou Evento Cultural. Pode contar com meu apoio." **Flávio Augusto Olmos**: (sem revisão do orador: 21:11) "Senhor Presidente. Parabenizo o Vereador Niquinha. Evidente que, parque ou circo que quiser instalar em Olímpia tem que estar dentro da lei. Se não estiver de acordo que vá a Severínia ou Monte Azul. Se quiser aqui que adegue a nossa lei." **Antônio Delomodarme**: (sem revisão do orador: 21:11) "Senhor Presidente. Bolsa Família tem benefícios de vale gás, vale leite etc. Então, sei lá! É o que eu acabei de falar que só em Olímpia



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo
Presidente

que aparece essas coisas que não pode andar; tá! Em outros municípios pode, mas aqui um projeto que beneficiam as crianças mais carentes do nosso município. Respeito a Comissão de Justiça e Redação, mas não dá para entender como um projeto igual a esse é considerado inconstitucional. Outra coisa, derrubado esse Parecer, eu peço para votarem favorável ao projeto." **José Elias Moraes:** (sem revisão do orador: 21:12) "Senhor Presidente. Ao Nobre Vereador Niquinha dizer que preocupa porque como é que vamos separar rico do pobre. Quero que Vossa Excelência explique. Hoje, eles se vestem da mesma forma, os tênis são iguais da mesma forma, assim torna-se muito difícil." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:13) "Eu diferencio o pobre do rico só no olhar na cara de cada criança. Com toda modéstia do mundo, Deus me deu esse poder." **José Elias Moraes:** (sem revisão do orador: 21:13) "Não! Não é verdade?! Eu tenho a maior tranquilidade de votar contra esse projeto. Eu sou Papai Noel em Olímpia há vinte e sete anos e nunca separei o rico do pobre. Nos eventos comparecem ricos e pobres e todos são iguais. No entanto, como Papai Noel, não pode falar que só vou dar presentes aos pobres. Naquele momento, rico/pobre todos são iguais e todos são carentes. Aliás, todos nós somos carentes, seja de uma forma ou de outra, portanto, não tem condição de dizer que aquela criança é carente, como é que você vai analisar? O Senhor Vereador Tarcísio falou em colocar uma Emenda. Como fiscalizar um projeto desse aí. Como falar ao dono do Parque que só pode se instalar aqui se dar ingresso para pobre?! Como é que vamos fiscalizar. É difícil, Nobre Vereador?!" **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:14) "Senhor Vereador José Elias. Se não me engano, parece que é a esposa do Fábio Martinez, vice Prefeito, ela que cuida dessa parte do Fundo Social." **José Elias Moraes:** (sem revisão do orador: 21:14) "Senhor Presidente. Eu vou até ficar feliz se conseguir fazer o projeto funcionar. Este Vereador, na Comissão de Justiça e Redação, votou contrario com base no Parecer Jurídico desta Casa. É o que eu já falei aqui na primeira vez, não entendo muito de lei, tenho que seguir o Parecer do



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Jurídico. Entendo que, não tem como você separar. É inviável o projeto. Como é que você vai chegar num Circo ou Parque que o cara paga o Parque um X. Como você vai colocar a maior parte dos pobres lá. Como é que vai fazer isso?!" **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:15) "Senhor Presidente. Ao Vereador José Elias dizer que vai ter uma triagem para realmente atender as crianças carentes." **José Elias Moraes:** (sem revisão do orador: 21:15) "Custos para a Prefeitura porque precisa contratar funcionários, quem vai fazer essa triagem?!" **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:15) "Que custo vai gerar para a Prefeitura? Tem funcionária que faz isso aí sem remuneração. Quero deixar bem claro; tá!" **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:15) "Senhor Presidente. Quando a gente vê que a Assistência Social dão quatrocentas cestas básicas por mês, como é que fez isso; como?! Eu acredito que, a quantidade dessas cestas já dá para entender qual será a quantidade de crianças." **José Elias Moraes:** (sem revisão do orador: 21:15) "Senhor Presidente. Criança rica também vai chorar da mesma forma que criança pobre. Por que criança pobre pode entrar de graça? Por que criança rica tem que pagar? Senhor Vereador Doutor Selim falou hoje sobre a igualdade. Encaixou nesse projeto. Mas ele não sabia que discutiríamos isso hoje neste Plenário. Então, eu fico preocupado." **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 21:16) "Senhor Presidente. Eu sou legalista. Então, eu fui junto com a Comissão. Mesmo assim dou parabéns ao Senhor Vereador Niquinha pelo projeto. Alerto, mais uma vez. Primeiro, pedir desculpa, havia dito que não tinha parque nem circo, mas depois o Hélio me mostrou que realmente está na lei. Mas deixa-me um pouco preocupado porque a partir do momento em que a lei for promulgada. As crianças de até doze anos de idade, deve ser pelo cadastro único ou alguma coisa do gênero, começarem a procurar ingressos para os Parques Aquáticos de Olímpia. Nós vamos ter um grande problema para o município." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:17) "Senhor Presidente. Vou fazer Emenda retirando do projeto: "Adolescentes." Senhor Vereador Tarcísio. Parque não vai sentir



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA²⁷³

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo ~~Almeida~~
Presidente

isso não. Sabe por quê? Porque eu tenho acompanhado aí, em anos anteriores, que Parque enche, sabe; não vou falar besteira aqui não...; o rabo; sabe! De alguns aí que sai com os bolsos cheios distribuindo para quem ele quer. – Pronto, já falou! – Eu falo mesmo! Eu já vi Vereador e Secretário com o bolso cheio, da calça e da camisa, distribuindo fazendo política. Você sabia Fernandinho disso aí? Oh! Tarcísio você não sabia disso?! Então, Parque dá sim a cota dele. Nós só estamos regulamentando através de lei. Tem Vereador e Secretário que já deita e rola em cima disso. Eu não sou tonto, gente! Eu tenho sessenta e dois anos. Eu só tenho a cara de bobo e esse jeitão de andar, mas não sou tão bobo assim não; tá!” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:18) “Senhor Presidente. Ao Senhor Vereador Antônio Delomodarme. Niquinha, realmente, depois dar uma estudada nessa Emenda. O projeto de sua autoria é fantástico. O projeto procura beneficiar os mais carentes. Eu discordo de algumas discussões. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Ação Social distribui mais de quatrocentas cestas básicas. Se um filho daquele que recebe cesta básica, porque já está comprovada essa sua necessidade de receber, é por aí; já está bom! Se usar esse cadastro da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretária Izabel Cristina Reale Thereza, já está ótimo! O parâmetro está aí porque a triagem já está pronta. Parabéns Niquinha! Realmente, esse projeto vai de encontro com os necessitados. E mais do que isso, faça as adequações porque vai dar certo, porque consta no Artigo 4º - **O chefe do Executivo adotará as medidas para regulamentar a lei; e para fins de percepção de benefícios.** - Ele é quem vai definir, através da Secretaria de Assistência Social quem são as pessoas carentes. Acabou! “Os carentes são os que recebem essas cestas básicas”; está aqui!” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:19) “Senhor Presidente. Bem disse o Vereador Doutor Hélio: Já está feita na Secretaria Municipal de Assistência Social essa triagem das famílias pobres que é onde estão as crianças pobres. É fácilimo. É só ter vontade! E parar com aqueles Vereadores e Secretários que enchem a burra de ingresso e saem lá fazendo



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA²⁷⁴

ESTADO DE SÃO PAULO

política. Isso precisa acabar. É uma zona, tá! Então é regulamentar. Na Secretaria de Assistência Social do Município já existe essa triagem para assistência às famílias pobres e é aí onde está às crianças pobre também, é fácilimo, basta ter vontade! A Secretaria Municipal de Assistência Social tem essas informações. Dessa forma, amenizar essa situação de criança chorar porque o pai não tem dinheiro para levá-la ao Parque ou Circo. O que é isso gente?" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:20) "Senhor Presidente. Olha! Eu vou votar contra o projeto porque vou acompanhar o raciocínio da Comissão de Justiça e Redação. Nas manifestações, dos Senhores Vereadores Hélio e Flávio, estão tentando limitar estado de pobreza baseado numa cesta básica. Mas não é isso que a lei fala. Às vezes, existe retórica apelativa em relação a esse posicionamento. Dá-se a impressão que está denegrindo as famílias que necessitam da cesta básica. Necessário haver cuidado nessa forma de manifestar porque a cesta básica é algo suplementar na família de trabalhadores que necessitam desse tipo de auxílio do município. Quatrocentas cestas básicas não pesam ao município. O Prefeito e a Secretária Municipal de Assistência Social estão determinados nisso. Além disso, as pessoas que utilizam cestas básicas são temporárias não são permanentes. Na lei não fala a respeito de cesta básica. O projeto se vier a ser transformado ele fala em renda familiar de dois salários. Vereador Tarcísio. Eu acho que, não pode resolver para um salário, tem que manter dois salários. Realmente, aí tem um leque de opção para aquele que não pega à cesta básica. Muita gente com renda de dois salários não vão lá pegar cesta básica. Não pode haver essa indução de pensamento que o Prefeito vai regulamentar a lei baseada na cesta básica. Não é isso que a lei fala. Eu acho que é mais uma desigualdade que a lei estabelece. Enfim, precisa separar esse tipo de discussão. Auxílio dado de caráter alimentar às famílias, nós não podemos trazer a esse processo de discussão. Aqui, discute questão de diversão, não é de necessidade fisiológica. Precisamos separar as coisas. Aí, quem pega cesta básica, com certeza, não tem renda de dois salários. Mas, também, já que



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA²⁷⁵

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Filizenta
Presidente

está fazendo a lei. Então, faça a lei que, Vossas Excelências imaginam, para atender o maior número de pessoas, independentemente, ou não, de capacidade de registro e cadastro." **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 21:24) "Senhor Presidente. Pessoal esse pinga-fogo pelo jeito vai longe, cada um tem sua opinião. Agora, quero dizer o seguinte, eu tenho o maior respeito pelo Senhor Vereador José Elias de Moraes, integrante da CJR, considero meu amigo e temos um carinho muito grande um pelo outro. Quando era criança ainda me lembro de que sentava no seu colo, era o nosso Papai Noel, eu ganhava balas e presentes. O Senhor José Elias sabe disso porque eu tenho maior orgulho dele ser o Papai Noel Oficial do nosso município. Mas, quero dizer o seguinte. A Comissão de Justiça e Redação é Comissão técnica e política também e pode ser auxiliada pelo Jurídico da nossa Câmara. Se esse projeto tem vício de iniciativa, esbarra na questão de iniciativa ou outros aspectos também; tudo bem! Minha opinião, eu quando fui Conselheiro do Conselho Tutelar trabalhei na parte mais carente do nosso município. Nós temos condições sim, o projeto discutir se é errado ou não na questão da constitucionalidade de apresentar nesse Legislativo pelo Vereador. Agora, a questão de fazer a triagem. Eu tenho certeza de que a Secretária de Assistência Social tem a maior capacidade, principalmente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no comando da Cristina Reale, Secretária, e competente que irá fazer as visitas sociais como era feita também pelo Conselho Tutelar. Com certeza, Senhor Vereador José Elias de Moraes não precisa ter essa preocupação. Caso esse projeto seja aprovado, será muito bem distribuído porque confio na Assistência Social, inclusive, pela responsabilidade da Bolsa Família que vem através do Governo Federal, mas é aqui onde pelo CRAS e Assistência Social são feitas a distribuição às famílias. Na Secretaria Municipal de Assistência Social o Presidente desta Casa já foi Secretário. Então, se trata de equipe competente que nós temos em nosso município. Com certeza, também, esse atendimento da Assistência Social será muito bem distribuído às nossas crianças." **Flávio**



276
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Augusto Olmos: (sem revisão do orador: 21:26) "Senhor Presidente. Quando falei sobre essas quatrocentas cestas básicas não quis denegrir a imagem da pessoa que vai lá pegar. Inclusive, vídeo institucional -100 Dias do Prefeito - fala sobre essas quatrocentas cestas básicas. O que a gente quis citar é que ali já existe uma triagem. Acredito que, a Secretária Cristina Reale vai amar esse projeto para selecionar as pessoas carentes que queira ingressos do Parque. Até bonito ver essas crianças divertindo no Parque porque vai poder andar. Achei bacana, Parabéns!"

Hélio Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 21:27) "Senhor Presidente. Na Assistência Social já existe Cadastro. Enfim, um filho daquele que automaticamente está recebendo, Bolsa Família, quase certeza, terá capacidade para receber essa benesse. A entrega da cesta Básica, o serviço social ninguém é contra. E outra coisa, está certo Vereador Fernando e o Vereador Flávio. Nós vamos dar prestígio para a Secretária, desta Pasta porque ela vai ter mais uma coisa para desenvolver na área social. Sobre esse projeto eu trocava ideia com o Vereador Luiz. Ele acha fantástico. Ele me disse - "Olha! Eu conheço pobre só de bater o olho nele, isso porque, eu convivo nesse meio aí". - Parabéns, Niquinha! Vamos chegar a um consenso, se tiver que adequar para o melhor acerto do projeto; então, vamos adequar."

Tarcísio Cândido de Aguiar: (sem revisão do orador: 21:28) "Senhor Presidente. Eu acho que, o que o João quis dizer é que a mensuração é diferente da mensuração de quem recebe a cesta. A mensuração são dois salários mínimos. Quem recebe a cesta tem outra medida. São outros critérios técnicos. É isso que o João quis dizer, só isso, mais nada."

Selim Jamil Murad: (sem revisão do orador: 21:29) "Senhor Presidente. Por falar em Parque, o Thermas, hoje, existe uma coisa que se chama: - THERMA SOCIAL. Evidencia a assistência, muito grande, as crianças carentes que nunca puderam ir, mas o propósito é que elas vão ao Parque. Embora, nós não somos a favor de assistencialismo. Acho que, eu sou a favor da Assistência Social. Senhor Vereador Niquinha. Mas de qualquer maneira, eu acho o que fez é nobre e louvável. A dificuldade vai ser



operacionalizar isso tudo. Mas, há possibilidade? Sim! A possibilidade de atestado de pobreza ou miserabilidade. Rendimento familiar até dois salários ou um salário mínimo, ou alguma coisa desse gênero. De qualquer maneira, acredito que há essa possibilidade!" Ato contínuo, em questão de ordem, o Vereador Selim Jamil Murad, nos termos do Artigo 123 e seus parágrafos solicita verbalmente que a Sessão Ordinária seja prorrogada por uma hora. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que a mesma foi aprovada pela unanimidade dos Edis presentes. Ainda com a palavra o Senhor Presidente informa que a Sessão deverá encerrar-se às vinte e três horas. Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes no Plenário. Votaram contrário os Vereadores João Batista Dias Magalhães, José Elias Moraes e Tarcísio Cândido de Aguiar. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 13/2017**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, contrário à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5192/2017**, avulso n° 32/2017, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a distribuição domiciliar de medicamentos e materiais necessários aos procedimentos médicos para idosos previamente cadastrados no Sistema Único de Saúde - SUS. Com o Parecer contrário da maioria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno, o Parecer n° 13/2017 entra em **discussão única**. Usam da palavra os Edis: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 21:34) "Senhor Presidente. Sou o autor da propositura. Preciso fazer uma defesa, com certeza. Trata-se de Lei Federal. Agentes de Saúde. "O Agente Comunitário tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias", e fala mais, a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida das pessoas. Essa Lei Federal regula as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Combate às Epidemias, Endemias.



278
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Então, o projeto, é o seguinte, é um projeto em que passando dessa fase, eu posso adiantar que vou apresentar um substitutivo desse projeto a Comissão. Para deixar bem à vontade, eu quero que passe, depois, na oportunidade, porque eu vou ampliar as pessoas no estágio terminal de câncer e os cadeirantes que em virtude da enfermidade não possam receber o medicamento porque é complicado. Agora, os Agentes de Saúde. Eu vou pedir para o Governo Executivo regulamentar como é que ele vai fazer. Deste modo, não estou criando e não estou mexendo em nenhuma organização administrativa do município. Eu vou colocar um artigo. Ele, então, igual o Vereador Niquinha colocou, regulamente como é que ele vai fazer. Quem é que está num estágio terminal de uma doença? Só médico do SUS é que sabe! Quem está cadeirante ou com mobilidade reduzida? Só o médico é que sabe, no caso, médico da rede do SUS. Assim, essas pessoas nesse estágio da doença são as que poderão receber em suas residências os medicamentos. Diante disso, o propósito é tratar das pessoas que estão no estágio terminal da doença. Esclareço não ser esse o projeto original. Eu vou fazer o substitutivo para ficar um pouco mais amplo. A intenção é o município fazer a forma desses Agentes que já tem essa função de comparecer no domicílio das pessoas enfermas. Uma das suas funções está de conformidade com a Lei Federal N° 11.350/2006. E mais do que isso, Niquinha, essa Lei, ela está sendo alterada no Congresso Nacional. Nessa alteração encontra-se justamente o que eu estou falando; Que as Pessoas com dificuldade de locomoção em virtude de moléstia ou em estágio terminal da doença vão receber os Agentes para essa finalidade. Já está em tramitação em Brasília. Então estou indo de encontro com projeto bem pensado. Eu estou pensando no meu município, inclusive, vai ser Lei Federal. Igual àquela do Vereador Niquinha - Dia da Consciência Negra - uma hora vai sair Lei Federal. Enfim, é mais ou menos nesse raciocínio. Muito obrigado!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:38) "Senhor Presidente. O Nobre Vereador Hélio quando fez esse projeto, ou pelo menos teve a ideia, procurou a Secretaria da Saúde para saber quem seria as pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Lutz Gustavo Pimenta
Presidente

que seriam atendidas, nesse sentido, ou não?" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:38) "Eu procurei saber. O senhor me disse que já existia uma lei nesse sentido. Ela não existe!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:38) "Eu perguntei, se o Senhor Vereador foi a Secretaria da Saúde para fazer esse projeto de lei?" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:38) "Na Secretaria da Saúde? Não, eu não fui!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:38) "Não foi?!" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:38) "Não vejo necessidade para isso." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:38) "O Senhor Vereador acha que não há necessidade?" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:38) "Não vejo!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:38) "Como é que o Senhor Vereador imagina que vai ser feito essa forma de atendimento de um determinado número de pessoas. O Senhor quer fazer uma lei sem saber quantas pessoas poderiam ser atendida?" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:38) "O Senhor Vereador está enganado!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:38) "Não! É só para eu saber, não vou discutir o mérito agora." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:38) "O Senhor Vereador está enganado. Eu falei. O Senhor Vereador me dá um aparte." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:38) "Pois não!" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:40) "Senhor Presidente. Ao Senhor Vereador João dizer que, Eu vivenciei essa situação com o meu pai que não poderia comparecer lá para retirar o medicamento. Ele tem oitenta e sete anos e estava acamado porque quebrou o fêmur, ficou sete ou oito meses, como é que eu retirava na Secretaria da Saúde esses medicamentos do meu pai?! O que eu estou querendo dizer é que existem lá as pessoas que não conseguem comparecer porque estão em estágio terminal que não consegue se locomover por ter sido atropelado. Tem que ir ao Cartório lavrar uma procuração e reconhecer firma verdadeira; até isso exigiam, para tirar o medicamento. Esse é o procedimento que existe. Eu acho que é muita rigidez. Como é que sabe que o Hélio Lisse, meu pai meu pai estava; através da



280
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

comunicação:- "Olha! Meu pai não tem condições de comparecer aqui.". Aí você precisa de uma procuração. Isso é assim na rede municipal e também naquele do projeto Federal." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:42) "Senhor Presidente. O projeto do Senhor Vereador Hélio não cancela essa obrigação. Mesmo que tenha o cadastro, se outro for é obrigado a fazer a procuração. Essa lei não muda a regra da legislação existente para essa formalidade. Nós estamos discutindo o mérito. O Nobre Vereador poderia considerar que o Agente de Saúde não foi contratado para essa finalidade ou não que Vossa Excelência está querendo colocar? Hélio - Lei N° 11.350/2006. João - Eu quero saber do município? Hélio - Sim! A função dele é essa aqui, mesmo no município; Doutor! João - Não, não! O concurso que ele fez não foi com essa finalidade. Hélio - Doutor João, a Lei N° 11.350/2006. João - Vossa Excelência está querendo pegar os critérios de uma Lei Federal e tentar trazer para uma lei municipal. E aí buscar um servidor público que fez um concurso público que não foi para essa finalidade. Hélio - O Senhor Vereador pode ter certeza que foi! João - Bom! Eu perguntei se o Senhor foi a Secretária da Saúde e o Senhor disse que não foi; eu não sei como o Senhor está afirmando isso?! A de convir que, para fazer esse deslocamento do Agente de Saúde até a uma das residências que, eventualmente, possa situar esse cidadão ou essa pessoa necessitada; isso seria de que forma? Hélio - Critério médico! João - Não, não é critério médico! É de que forma que a pessoa se deslocaria para ir até a casa da pessoa? Hélio - A notícia é levada por um familiar. João - Vossa Excelência não está entendendo. A pessoa, vamos supor que seu projeto tenha dado certo. Para o Agente levar o remédio lá. Ela vai se deslocar de que forma para poder ir lá? Hélio - Ela não vai deslocar. Ela não tem condições de locomoções por estar em fase terminal. João - Eu estou falando do Agente. Hélio - Ele lá vai, não sei de que forma, se vai a pé, eu tenho visto andando a pé pela cidade. João - Olha! Eu vou dizer uma coisa para Vossa Excelência. Vamos chegar aqui na parte do Parecer e na parte final. Vossa Excelência tem que entender que um projeto igual a



esse gera despesa para o município de Olímpia; não tem jeito! Vossa Excelência pode até entender que não, mas gera! Tem um custo e vai gerar despesa para o município de Olímpia. Por que vai gerar despesa? Isso, nós temos absoluta certeza que vai. Daí todo projeto. E Vossa Excelência deve ter preparado para isso e deve ter lido a Lei Orgânica e o Regimento. No Regimento no Artigo 191e alguns quebrados, mas na Lei Orgânica aqui é maior do que o Regimento. Fala que: "Nenhum projeto de lei que implique em criação ou aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste as indicações dos recursos orçamentários disponíveis próprios para atender aos novos encargos". Vossa Excelência está trazendo novos encargos para os Agentes Públicos, mas não está dizendo no projeto de lei da onde é a origem dos recursos que Vossa Excelência vai mudar para custear essa despesa nova para o município de Olímpia. Nobre Vereador. Isso é regra. O Governo anterior não conseguiu implantar isso. Não há como fazer isso agora. A não ser que Vossa Excelência demonstre a origem dos recursos para poder custear essas despesas. Se não tem no projeto de lei, não pode tramitar. Essa é a primeira regra. A segunda regra que o Parecer nos fortalece, ele tem vício de origem, é um projeto que tem que ser da administração de uma forma geral. Então não dá para Vereador legislar em cima disso. Porque a Secretaria da Saúde do Município de Olímpia ela tem essa necessidade administrativa de prestar ao Prefeito Municipal. E o Vereador não pode legislar na parte administrativa do município de Olímpia. Em especial na questão da saúde pública. Vossa Excelência que tem exemplos citados. Eu até entendo que a ideia do projeto é até salutar. Mas eu estive conversando até com pessoas do Governo anterior. Não programaram esse projeto. O projeto gera custo operacional do qual, às vezes, as despesas que gerariam para levar esse remédio até a casa do paciente seria mais caro do que o remédio de que a pessoa pegava. Às vezes, remédios de custo baixo que são produzidos pelo Governo Federal para serem distribuídos gratuitamente para a população de uma forma geral. Aí para levar esse remédio tem um custo e gera uma despesa da qual o projeto



282
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

não traz no seu bojo a origem da onde vão ser retirados esses recursos para poder custear essas tarefas. E ainda interfere na questão administrativa do município de Olímpia." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:48) "Senhor Presidente. Nobre Vereador Magalhães concede aparte. Nobre Vereador Magalhães sua interpretação é nesse sentido: Tudo tem duas óticas quando se discute. No Direito tem sempre duas ou três Doutrinas e correntes favoráveis e contra. Eu não entendo que estou criando nenhum tipo de despesa para o município. Mesmo porque, Agentes de Saúde andam a pé. Há agentes por todos os lados da cidade, mas, não sei se tem carro que leva até determinado bairro. Agora, eu não entendo. A minha ótica não vai de encontro com a do senhor, com relação de que eu apresento projeto que está gerando custo. Esse projeto de lei de autoria do município, do Executivo, está mexendo em toda a estrutura de organização da Administração Pública. Aí o Senhor vê o que é mexer numa organização pública criando setores e subsetores. Eu não estou fazendo nada disso. Não estou criando nenhum setor, na minha ótica. Eu estou usando o que já existe. Eu entendo que, não vai gerar custo. Eu não tenho essa ótica. Então esse projeto ainda vem a calhar. Está aqui o que é uma mudança na organização administrativa de uma Prefeitura. Um projeto que tem aqui mais de seis folhas, aqui; Oh! Aqui tá mexendo na organização. Eu não estou criando nenhum setor." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:48) "Qual o Projeto?" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:48) "PL N° 5201/2017" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:48) "Sim, mas quem é o autor desse projeto." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:48) "O Executivo! Mas estou falando para o Senhor na forma genérica. O Senhor não acabou de fazer menção que eu estou mexendo na organização da saúde, mas, não estou!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:48) "Como não está?! O Senhor acabou de dizer que está mexendo!" **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 21:50) "Senhor Presidente. Lógico que, na realidade, a gente tem que avaliar gastos, despesas e dotação orçamentária. Hoje, vários Convênios de Saúde possuem o



benefício HOME CARE. Criado exatamente para atender àqueles pacientes que têm dificuldades de locomover e que estão em casa acamados e assim por diante. Só que isso é avaliado por uma comissão médica o que gera um custo adicional. Às vezes, não é só o remédio que você vai levar, mas você tem que levar assistência médica àquela pessoa porque ela não pode sair; e não pode sair porque vai acabar gerando uma coisa muito ampla, vamos dizer assim em termo de saúde. Cabe ressaltar o que temos hoje em termos de saúde e onde podemos chegar a termos de saúde ou, simplesmente, mostrar a outro o que temos em termos de saúde. Eu acho extremamente válida. É uma proposta muito boa. Nós temos que aprender a avaliar e afastar a razão da emoção essa é a realidade. Com emoção a gente sente; na hora a gente sente, eu também tive meu pai acamado, catorze dias numa UTI, acabou falecendo, então, a gente sabe como é a emoção. Mas a razão tem que falar mais forte, em determinados momentos, a gente tem que saber o que pode ser feito de imediato e o que pode ser feito pelo município. E assim, pode chegar ao resultado positivo sem ser uma situação de difícil solução. Eu acho extremamente válido seu projeto; não sou contra, não! Agora, como agir em relação ao gasto do município, ou se vai existir, ou não, eu não sei, nós temos que discutir, mas sem dúvida que tem que haver o médico, pois, é ele quem vai dar o parecer. Agora, o resto administrativo, eu acho que tem que ser com o administrativo mesmo para solucionar." Não havendo mais oradores, o Parecer entra em **votação única**, sendo regimentalmente **rejeitado** por 05 (cinco) votos a 04 (quatro) dos Edis presentes no Plenário. Votaram favoráveis ao Parecer os Vereadores João Batista Dias Magalhães, José Elias Morais, Selim Jamil Murad e Tarcísio Cândido de Aguiar. Prosseguindo, nos termos regimentais, com a rejeição do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 5192/2017 é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Edis: **Flávio Augusto Olmos**: (sem revisão do orador: 21:53) "Senhor Presidente. Dou parabéns ao Senhor Vereador Hélio. É um projeto que vem a somar. Os Agentes comunitários já vão às casas. É excelente o trabalho, inclusive, recebem



284

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

protetor solar de qualidade ruim. Acho que, poderíamos brigar por isso para que tenham protetor solar com mais qualidade. E o trabalho que eles fazem é sensacional porque se eles vão a casa e o paciente não está voltam mais tarde ou até à noite. Deixar bem claro que tem Agente de Saúde muito contente com o serviço que tem. Até porque é muito fácil para ele pegar e nem ir a casa à noite, não achou a família; deixa! Eu acho que esses próprios Agentes de Saúde poderiam levar esses remédios e os próprios médicos às casas para orientar. Eu acho que essa triagem os Postinhos já têm esse controle de quem precisa de remédio. E assim, é de grande importância um projeto desses, se não fizer isso, a saúde pública cada vez mais vai cair no buraco. Parabéns; tá!" **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:54) "Senhor Presidente. Acho que, tem que elogiar o projeto. Trata-se de pessoas em fase terminal. Acredito que, o projeto sendo aprovado. Eu tenho certeza que o nosso Prefeito Municipal não vai vetar esse projeto. Mesmo porque, ele tem sensibilidade. Eu já acabei de falar que o nosso Prefeito Municipal está com as melhores das boas intenções com o nosso povo e com o nosso município. Como o Doutor Hélio já falou que já tem essas pessoas que entregam esses remédios, (Agentes de Saúde). Eu acho; sei lá, uma conversa, depois desse projeto, aprovado. Vereador Hélio vá lá e converse com o Fernando Cunha. Eu tenho certeza que é uma pessoa que recebe todos os Vereadores com maior carinho e as boas intenções dele. Aí você conversando com ele, tenho certeza que, o projeto não vai ser vetado; eu tenho quase certeza disso. E está ajudando ele também na administração dele. Ele está preocupado com Saúde. Tem-se desgastado alguns dias atrás aí com problemas da Saúde. E a pessoa que mais quer que a Saúde ande para ficar perfeita aqui em Olímpia; chama-se: - Fernando Cunha! Ele é quem mais quer a saúde redondinha. Então, é isso aí. Só dando uma assistência a mais né para que a coisa fique um pouco mais redonda. Eu acho, (Hélio) depois você conversando com ele; eu tenho certeza que, o Prefeito como tem boas intenções com o nosso município e o nosso povo..., não vai ser vetado; o projeto não vai ser vetado!" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do



²⁸⁵
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimentel
Presidente

orador: 21:56) "Senhor Presidente. Eu vou fazer a defesa do projeto, mais uma vez. Eu acredito nisso, Niquinha. Eu acredito que, nós estamos querendo prestigiar quem está nessa situação. Uma situação desagradável com dificuldade de locomoção. Em estágio terminal são pouquíssimas as pessoas que encontram nessa situação. Não vamos pensar que vamos causar um grande trabalho para o município. Vamos falar em ônus. Não passa de trinta ou quarenta pessoas em estado terminal de uma doença de câncer ou hemodiálise que não consegue mais sair da cama. São poucos. Eu já fiz um levantamento extraoficial e não passa de quarenta ou no máximo cinquenta pessoas no município. E todos os dias se perde um porque morre, essa doença é crônica e terminal. Mas vamos adequar. Eu sou a favor da adequação. Disse que, vou apresentar um substitutivo. Quero prestigiar os mais pobres porque vou criar algum critério de pobreza igual o Vereador Doutor Selim falou aqui. Não posso conceder o que Doutor Selim defendeu aqui que no Plano de Saúde isso tem um custo. Nós estamos falando SUS. Nós estamos falando da Rede Pública de Saúde. Nós estamos falando do município. Lógico que, tudo que vai para o particular é muito mais oneroso. Acredito que este projeto no âmbito da saúde pública não vai gerar esse impacto que o Senhor Vereador defendeu aí. Acredito que já temos tudo para fazer isso dar certo. E mais do que isso, prestigiar quem está em estado terminal e pessoas com capacidade financeiras em dificuldades porque a pessoa doente nessas condições fica na condição de miserabilidade. Falta recurso porque também a doença consome tudo que se tem para o tratamento. Então vamos pensar em dar essa adequada aí." **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 21:58) "Senhor Presidente. Doutor Hélio. Na hora que a gente coloca em posição em relação ao Plano, coloquei como exemplo um Plano de Saúde em relação à Saúde Pública. Lógico que, a Saúde Pública é uma coisa totalmente diferente, SUS. Outro dia, eu estava discutindo; apenas como adjeto nesse momento, discutindo sobre: - SUS e PLANO DE SAÚDE. Sendo que, existem Hospitais que não podem sobreviver só com o SUS. Vão precisar mantendo os Planos de Saúde para que se mantenha vivo.



286
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Então veja bem, não é isso que eu estou querendo dizer; separar essas duas coisas que são diferentes. Não estou colocando que um vai ter mais gastos, outro menos gasto. Eu estou utilizando como exemplo que realmente existe o gasto a maior e esse que o gasto é maior já pode ser coberto pelo próprio SUS, desde que o SUS faça àquilo que tem que fazer. Hoje em dia, a gente sabe muito bem que não vem subsídio como deveria vir do SUS. E realmente, não vem! Doutor Hélio; não vem! Apenas como médico que eu estou dizendo que não vem o subsídio que é necessário. Vejam a posição que estão todas as Santas Casas; por quê? Porque não tem dinheiro! Não vem dinheiro para elas, essa é a realidade. Então não tenha dúvida nenhuma que o seu projeto é fantástico, muito bom e não tem dúvida nenhuma. Vai partir depois para HOME CARE ou não? Não sei se vai partir para o HOME CARE ou não! Mas de qualquer maneira é um projeto fantástico! Assim também, como me revolta saber que o aposentado tem que ir lá pessoalmente para pegar o dinheiro quando, às vezes, ele não está nem conseguindo andar, também é válido! O Senhor entendeu; Doutor Hélio? Não é que eu esteja contra o seu projeto. De maneira nenhuma, só que a gente tem que analisar em conjunto e verificar quais as possibilidades. Analisar em relação com o Executivo ou com quem estiver dentro da Pasta. Qual é a possibilidade que existe para que a gente possa fazer uma adequação para isso. Não conta! De maneira nenhuma. Apenas, como exemplo eu disse!" **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 22:00) "Senhor Presidente. Só para finalizar, eu estava olhando daqui prestando atenção ao debate muito democrático entre os Nobres Pares. João Magalhães e Hélio fizeram um debate bastante produtivo, em algumas partes vejo que o Doutor Magalhães também tem razão, Hélio também tem razão em algumas colocações. E quero é parabenizá-lo Hélio, o projeto é excelente. O Presidente desta Casa, Senhor Vereador Doutor Gustavo conhece minha família. Quanto ao assunto em Plenário sobre Assistência Social. Lembrome do meu avô acamado durante muito tempo, depois, ele veio a falecer, após uma semana de eu ter sido eleito. O sonho do meu avô era eu ser vereador. Ele sempre me falava: - "Não seja



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA²⁸⁷

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

assessor, saía você (candidato)!" – Eu falei a ele que, no momento certo eu ia ser! Parece que, era num domingo quando eu fui eleito, no outro próximo domingo, ele faleceu; são algumas coisas que não tem como explicar, mas ele ficou durante três anos na cama. Então é assim, ele foi muito bem cuidado pelos Agentes de Saúde. O pessoal ia lá, era do Governo passado, às vezes, a gente crítica o Governo passado, mas tenho que salientar neste momento que os Agentes de Saúde iam lá e cuidavam muito bem. E vejo que se o projeto for aprovado em primeira discussão, nós vamos ter três dias para apresentar Emendas. Vamos discutir todos os Vereadores aqui. Aí apresentamos as Emendas para que realmente esse projeto onde estejamos achando tanta dificuldade que coloquemos em prática. E o Prefeito também tenha tranquilidade para que possa não estar vetando, mas sancionando esse projeto de lei que é mais um projeto que vai vir para melhorar a nossa Saúde Pública, não só no nosso município, mas no país todo. E ter um pouco mais de carinho com as pessoas idosas, com tanto sacrifício criaram nós, Hoje, nós estamos aqui por eles. Muito obrigado, Senhor Presidente!" Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes no Plenário. Votaram contrário os Vereadores João Batista Dias Magalhães, José Elias Moraes e Tarcísio Cândido de Aguiar. A seguir, em questão de ordem, o Vereador Fernando Roberto da Silva faz uso da palavra: **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 22:03) "Senhor Presidente. Estou protocolando Requerimento, por escrito, caso derrubar o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, para entrar em primeira e segunda hoje. Só para colaborar, o Requerimento está embasado no Regimento Interno desta Casa no Artigo N° 276 do Capítulo V - Dá Urgência. Onde diz: "Urgência é o dispensa das exigências regimentais para que uma proposição seja imediatamente discutida e votada." – Senhor Presidente, muito obrigado!" Ato contínuo, com a palavra o Senhor Presidente: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 22:03) "Senhores Vereadores. Requerimento do Senhor



288
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador será encaminhado a Secretaria para ser analisado pela Secretaria e ser apresentado na próxima Sessão. O Senhor Vereador está tentando colocar o requerimento de urgência, após a leitura do Parecer, eu estou indeferindo. O requerimento da urgência solicitada pelo Senhor Vereador, urgência a discussão e votação vou colocá-lo na próxima Sessão. Esta Presidência encaminha Requerimento do Senhor Vereador Fernando Roberto da Silva a Secretaria." Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o Parecer nº 14/2017, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, contrário à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5194/2017, avulso nº 34/2017, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva, que dispõe sobre o período de atendimento interno nos caixas aos usuários dos Estabelecimentos Bancários. Com o Parecer contrário da maioria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno, o Parecer nº 14/2017 entra em discussão única. Usam da palavra os Edis: **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 22:08) "Senhor Presidente. O PL nº 5194/2017 Neste projeto tem alguns aspectos que não tem como a gente acatar dentro da questão da legalidade. Primeira questão: O projeto de lei está revogando uma lei anterior. Em minha opinião não precisava fazer isso. Apenas fazer uma adequação com a Lei Estadual para a Lei Municipal. Então Vossa Excelência está revogando a lei anterior. Em minha opinião já tinha perdido a eficácia devido à promulgação do Código de Postura do Município de Olímpia. Mas mesmo assim, Vossa Excelência está revogando. Eu entendo particularmente e também pela parte jurídica e como membro da Comissão de Justiça e Redação. Eu e o Senhor Vereador José Elias discutimos isso. E passamos ter a ideia que o projeto não poderia tramitar dessa forma. Primeiro, Vossa Excelência quando revoga está criando uma nova lei. Vossa Excelência criando uma nova lei afronta o Código de Postura. A regulamentação de órgãos públicos ou particulares de posicionamento dentro da sociedade de uma forma geral está afeta ao Código de Postura em relação à coisa administrativa do município. Ninguém pode instalar em Olímpia se



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA²⁸⁹
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Bimanta
Presidente

não tiver um alvará concedido pela Prefeitura cuja administração da coisa pública é exclusividade do Prefeito. Aí Vossa Excelência apresenta o projeto, revogando a lei anterior e estabelecendo alguns dispositivos que fere a questão da legalidade, traz despesa para o município de Olímpia, mas também não dá origem de recursos para isso. Afeta o Artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Olímpia e do Regimento Interno. E todos os projetos que tem que tramitar nesta Casa de Leis tendo a origem do recurso que vai custear. Por exemplo, a fiscalização do cumprimento dessa lei. Artigo 3º - Aplicação de penalidade compete ao órgão municipal. Não fala que órgão. Então, de repente precisa criar um órgão para isso. Poderá para tanto valer da sua própria estrutura administrativa ou firmar convênio com instituições competentes. Então esse firmar convênios gera despesas; não tem jeito. Isso está capitulado no dispositivo da lei. Quando Vossa Excelência fala que vai suspender o alvará. É o mesmo dispositivo do projeto de lei de autoria do Senhor Vereador Antônio Delomodarme. Se a Comissão se instou em relação ao seu projeto, dando Parecer nesse mesmo sentido, não poderia se furtar em relação ao Vosso. Também deveria se manifestar nesse sentido. Estabelece a questão de multa e a suspensão de alvará de funcionamento de uma instituição financeira. Na verdade, está no município de Olímpia, tem sua regulamentação pelo Banco Central. E ela tem que seguir não só o que é de Olímpia, mas também do Banco Central, ela tem regra para isso e ela está ficando nisso. Provavelmente a Lei Estadual a qual ela também está submetida não está sendo fiscalizada. E a Lei Estadual quem fiscaliza? O Governo do Estado não vai trazer nenhum Agente para poder fiscalizar as Agências Bancárias de todo o Estado de São Paulo. Nobre Vereador Fernando. Tem-se uma coisa que eu tenho uma bronca é fila de Banco. Eu detesto! E já falei para Vossa Excelência. Mas a questão da legalidade, do vício de origem, das deficiências administrativas, revogar uma lei anterior. Minha opinião, essa lei já teria perdido sua eficácia perante a Lei Federal, aliás, Estadual. E aí também afronta o Código de Postura. Não tem jeito da Comissão não dar



290
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

outro Parecer nesse sentido. Queria que Vossa Excelência entendesse nosso posicionamento o meu dá minha parte. Entendo que, as minhas palavras estendo ao Senhor Vereador José Elias. Eu não sei se o Presidente da Comissão, que não se manifestou nos projetos anteriores tem a mesma linha de pensamento jurídico em relação a isso. Mas também convoco Vossa Excelência que deve ter dado um Parecer diferente que pode falar de situações como essa em relação a esse projeto, como também dos anteriores."

Flávio Augusto Olmos: (sem revisão do orador: 22:14) "Senhor Presidente. Com sinceridade, não vejo irregularidade nenhuma em dar Parecer favorável. No meu modo de analisar o projeto é constitucional. Às vezes, a gente tem que mudar é essa Lei Orgânica. Vamos tirar esse negócio de gastos. O Vereador tem que fazer lei, sim! Eu acho que, eles estão de parabéns! Tomará que seja aprovado! Porque ficar no Banco uma hora em meia na fila lá. Eu vou falar uma coisa para você. Pelo amor de Deus! Se tiver que fechar, fecha mesmo! Parabéns!"

Fernando Roberto da Silva: (sem revisão do orador: 22:14) "Senhor Presidente. Eu quero dizer ao Senhor Vereador Doutor Magalhães que eu entendo muito bem como funciona está Casa de Leis. Estive aqui por oito anos e fui Assessor Legislativo e também Chefe de Gabinete. E sempre trabalhamos juntos. Respeito o Senhor Magalhães e o Senhor José Elias. Sei da competência do Vereador Magalhães como legislador. Fundamentou e estão defendendo muito bem os três projetos. Mas, eu tenho outra visão. Respeito sua visão, tranquilo, porque aqui o Plenário é soberano. Vamos colocar em votação. Noutra vez, a Lei, de autoria do Vereador Guga, foi aprovado, mas agora a minha não pode ser porque a gente está mudando muito pouco?!"

João Batista Dias Magalhães: (sem revisão do orador: 22:16) "Senhor Presidente. A Lei do Vereador Guga, na época, ela teve uma aprovação porque não existia o Código de Postura. Após o Código de Postura, essas leis perderam a eficácia em relação ao tempo. Quando se aprova uma lei, consta, revogam as disposições em contrário. Não sei se o ex-prefeito revogou essa lei, mas ela perdeu eficácia perante a Lei Estadual. Hoje, a questão de regulamentação passa pelo Código de



²⁹¹
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Bementa
Presidente

Postura. Não se trata de que as ideias sejam descabidas; não é isso! É questão da origem. Questão de poder fazer. À vontade a gente tem; o desejo a gente tem; agora, a gente não pode estar acima, tem que estar abaixo do Regimento e da Lei Orgânica."

Fernando Roberto da Silva: (sem revisão do orador: 22:17)

"Senhor Presidente. Eu não vejo nenhum problema. Fala-se tanto em Código de Postura. Nós temos os fiscais de postura. Eles estão aí para fiscalizar. E isso eu sei que eles fiscalizam mesmo. Eu tenho estabelecimento. Os fiscais de posturas já foram em vários estabelecimentos comerciais. Acho que, eles têm totais condições sim de fiscalizarem os Bancos. A questão Banco é tempo de espera. Ninguém está mexendo em nada. Ninguém aguenta mais ficar uma hora ou uma hora e meia em fila. Então, nós vamos apreciar o Parecer. Eu gostaria de solicitar aos Nobres Vereadores fosse derrubado o Parecer; com todo respeito à Comissão de Justiça e Redação."

Hélio Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 22:18) "Senhor Presidente. Ao Senhor Vereador Fernando dar Parabéns! Eu testemunho isso. Eu entrei na Caixa Econômica Federal porque minha senha eu tinha esquecido e tive que renová-la para poder retirar extrato de rendimento para preencher o Imposto de Renda. Entrei na Caixa Federal era meio dia e quarenta e sai de lá eram três horas e cinco minutos. Essa é a realidade, principalmente, na Caixa Federal que recebe um grande fluxo de pessoas por causa do FGTS. O Banco do Brasil depois que fechou a Agência da Rua Nove de Julho o movimento é todo na Agência do Banco do Brasil da Praça da Matriz é impraticável; correspondente não tem. Então, nós precisamos ter algum mecanismo sim. Vamos defender esse projeto. Nós queremos ver ele aprovado, pelo menos para ter um mecanismo jurídico que é uma lei para apertar um pouco porque esse pessoal tá frouxo. Está precisando ter legislação para que possam ser notificados de acordo com a lei tal vocês infringiram aqui o artigo, porque não está atendendo; e, vai sobrar reclamação nesse sentido. Então, vamos defender realmente esse projeto porque ele é muito bom!" Não havendo mais oradores, o Parecer entra em **votação única**, sendo regimentalmente **rejeitado** por 06 (seis) votos a 03



292
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

(três) dos Edis presentes no Plenário. Votaram favoráveis ao Parecer os Vereadores João Batista Dias Magalhães, José Elias Moraes e Tarcísio Cândido de Aguiar. Prosseguindo, nos termos regimentais, com a rejeição do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 5194/2017 é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Edis: **Antônio Delomodarme**: (sem revisão do orador: 22:20) "Senhor Presidente. Dou Parabéns ao Senhor Vereador Fernando! Contarei uma história. Em gestões próximas passadas este Vereador colocou nesta Casa um projeto para que nas construções dos Edifícios colocassem hidrômetros separados para cada apartamento; foi motivo de alvo de chacotas e risos, mas o projeto foi aprovado. Salvo engano, se não me falha a memória, o Doutor Magalhães e José Elias votaram no projeto. Mas, aí depois de alguns dias, naquela época o Prefeito era o Doutor Carneiro, quando eu cheguei lá na Prefeitura, Doutor Carneiro me disse: Parabéns! – Eu lhe perguntei por quê? Doutor Carneiro disse para mim – "Parabéns porque foi motivo de chacota aquele seu projeto para que nas construções de edifícios fossem colocados hidrômetros individuais para cada apartamento. Em Campinas, uma das maiores cidades do Brasil, faz quinze dias que projeto idêntico ao seu foi aprovado lá também!" – Com isso, quero dizer que nós temos é que fazer lei mesmo! Como aqui o Senhor Vereador Doutor Hélio falou. Esse pessoal está ficando folgado demais no Banco. Faturam milhões e quando nós vamos ao Banco por volta do meio dia tem umas cem pessoas e um funcionário só atendendo, isso é uma vergonha para o nosso País! Essa crise que o país está atravessando é porque ninguém procura punir, ninguém faz nada, não faz lei. Por isso, esse resgate que está judiando do nosso país uma terra sem dono. Mas, quanto ao projeto do Nobre Vereador eu vou votar favorável sim. Eu já passei muito apertado no Banco com essa coluna e esse nervo ciático que dói barbaridade. Eu fiquei de pé na fila esperando ser atendido lá durante uma hora e meia a duas horas. Então eu também sou favorável, Fernandinho, pelo seu projeto, sim. Espero também que o Prefeito Fernando Cunha não vete seu projeto."

Fernando Roberto da Silva: (sem revisão do orador: 22:23)



Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

"Senhor Presidente. Primeiramente, eu gostaria que fosse constado em ata que o Senhor Presidente não recebeu, não colocou em votação meu Parecer, como meu requerimento solicitando a urgência, que o Senhor já fez tanto como Presidente desta Casa. Quanto ao projeto. Quero dizer que, Eu tive oportunidade de trabalhar durante dez anos no Sindicato dos Bancários. E só sai de lá para ser chefe de gabinete nesta Casa, com muito orgulho. Então é assim, eu acompanhei o Banco, E todos os dias com eles que estavam lá eu conversava com gerente e funcionários, realmente, eles sempre reclamaram de que há necessidade realmente de ter mais bancários para atender a população. Hoje, estão trocando às pessoas por máquinas. Caixa eletrônico que às vezes não funcionam. A gente vai a Caixa Federal no final de semana e nós residimos numa cidade turística que não tem um dinheiro no Caixa Eletrônico. Às vezes o turista vem fazer o saque e não tem uma nota no Caixa Eletrônico. Então se falta gente para trabalhar nos Bancos. E essa questão também não é culpa do bancário. Eu estou fazendo isso para ajudar o bancário. Os banqueiros lucram milhões. Igual disse meu amigo Senhor Vereador Niquinha para que coloque mais bancários para realmente ter condições de atender os clientes bancário que, às vezes, vai ao Banco e paga juros e um monte de coisa. São juros em cima de juros. Então, eu acho que é um pouco mais de respeito da questão do cliente bancário com essa lei que é sucesso em São José do Rio Preto. Eu tive oportunidade de falar com um Vereador de Rio Preto. Vou aprofundar mais. Eu entreguei um requerimento para o Presidente da Comissão de Justiça e Redação. Lei Estadual que lá em Rio Preto arrecada milhões em multas das Agências Bancárias. Então, eu acho que é um projeto do qual tenha o Prefeito através de fiscais de postura estar fiscalizando realmente e colocar esse projeto em prática no nosso município." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 22:25) "Senhor Presidente. Fernandinho parabéns! Parabéns ao Niquinha também! Deixar bem claro, temos que fazer diferente e dar exemplo. Os projetos são maravilhosos e de extrema importância. Deixo aqui mais uma vez falado. Parabéns! A gente tem que fazer diferente. Uma Avenida



294
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

sem acabar a gente consegue ficar sem, mas sem saúde não. É isso aí!" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 22:25) "Senhor Presidente. Eu consulto Vossa Excelência. A dúvida é o seguinte. Eu gostaria de levantar uma questão de ordem. Eu vejo que o pedido feito através requerimento de urgência a tramitação do projeto do Senhor Vereador Fernando." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 22:26) "Senhor Vereador. Hélio está falando sobre o requerimento. O requerimento já foi decidido. O Vereador fez o requerimento para o projeto tramitar em urgência. Está Casa foram questionadas várias vezes em relação a esses projetos de urgência. Nós temos que seguir a pauta, como o senhor falou, o Executivo colocou projeto de urgência na sexta-feira o senhor tinha todo o material para analisar o projeto. Nós colocamos a votação de urgência numa suplementação. Tanto que, os outros dois que vieram com requerimento de urgência da liderança nós não pautamos hoje. Agora, o senhor está colocando um requerimento de urgência para que possa impedir esta Casa amanhã de ter uma Emenda ou amanhã ter um Substitutivo. Então ou agente caminha de uma forma ou caminha de outra. Então seu requerimento que passa no Expediente nós colocaríamos em votação. Nós estamos na Ordem do Dia nós estamos votando. Então pelo bom senso e seguindo a Lei Orgânica, e não o Regimento Interno, o Requerimento é direcionado a Presidência é será decido na hora. Eu encaminhei a Secretaria para pautar na Ordem do Dia da próxima Sessão. Agora, se nós votarmos em duas Sessões as duas matérias que o senhor está colocando em primeira e segunda votação. Você está tirando dos teus colegas à oportunidade de assimilar uma ideia, apesar desse projeto já ter sido deliberado, então é esse cuidado que eu estou tendo. Nós estamos tendo cuidado quando vem urgência de ambas as partes que o Vereador conheça o projeto e coloque aqui as Emendas. Qual é a função do Vereador. Eu tenho um posicionamento muito claro noventa e nove por cento da função de Vereador é votar e atender ao Executivo. Criação de lei cabe ao Executivo. Segundo, nosso Regimento Interno. Nos não vamos ficar discutindo os sexos dos anjos. Entrei nesse assunto em questão do requerimento. O



295
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

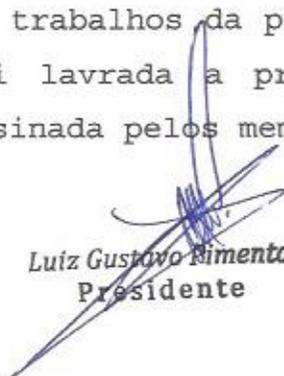
Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

requerimento foi encaminhado a Mesa da Presidência, reencaminhada a da Secretaria, para ser pautada na próxima Sessão, ninguém vai arquivar." **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 22:28) "Senhor Presidente. Respeito à posição de Vossa Excelência como Presidente desta Casa. Assim, Vossa Excelência teve meu voto para a Presidência. Então, eu não iria votar em uma pessoa que eu acho que não é capaz para dirigir os trabalhos. Mas, eu vejo que são duas medidas. Eu não faço nada de afogadilho. Eu estou nesta Casa, todos os dias, e eu procurei a Secretaria e também me informei se eu poderia apresentar nesse momento, disse que não haveria problema nenhum. Então é assim, não tem problema nenhum. Vossa Excelência Senhor Presidente está fundamentado. À questão, vamos ser coerentes então, às vezes chega aqui, não estou falando desta Sessão, não! Eu estou falando da outra Sessão passada e chegou o projeto que nós aprovamos de um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil. Ninguém tinha visto projeto nenhum. E aí o Senhor Presidente chegou e aceitou o requerimento do Senhor Vereador João Magalhães e já pôs na Ordem do Dia. **Presidente - Por isso, houve aquele tumulto!** - Tudo bem! Para que eu possa saber que eu tinha que apresentar na Ordem do Dia, mas procurei a Secretaria para saber se eu podia apresentar na tramitação o meu projeto. Mas não tem problema nenhum. A gente vai aprendendo. A gente é jovem ainda. A gente tem muito para dar a esta Casa ainda como Vereador para contribuir com a nossa população. E não tem problema, se hoje for voto em primeira, eu tenho total humildade de deixar esse projeto para Emenda, porque ele já está há um mês nesta Casa, foi deliberado, depois não foi pautado porque estava na Comissão de Justiça e Redação. Depois, veio à terceira Sessão do mês que também não pode ser apresentado. Tudo bem, eu acho até que é válido depois tem as Emendas. Mas, pela necessidade porque hoje os Bancos estão lotados, tem essa questão de atendimento rápido, eu gostaria que o projeto já fosse aprovado em primeira e segunda discussão e votação para resolver esse problema e seria um problema a menos em nosso município nas Agências Bancárias." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do



296
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

orador: 22:30) "Senhor Presidente. Eu só queria entender?! Igual eu disse, Doutor João me fez um puxão de orelha. Mas, o Senhor Vereador tem certeza? Porque há hora que eu fico numa incerteza pelo andar da carruagem! Eu não sei tudo, quero aprender muito, tem que ser humilde e faço interpretação. Na minha concepção, achei que levantei uma questão de ordem procedimental que poderia tramitar perfeitamente. Desde que, tivesse um terço dos Vereadores assinando o pedido do caso do Fernando! Doutor quando manifesta a gente aguenta falar. Agora, é preciso um pouco de paciência com esses Nobres Vereadores. E dizer que, o projeto, nós vamos defendê-lo; sim!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 22:30) "Senhor Presidente. Senhor Vereador Hélio. Se Vossa Excelência me permite. A Questão de Ordem é interpretação do Presidente. A palavra dele é decisiva nesse aspecto. Isso está capitulado no Regimento Interno. A interpretação da Questão de Ordem é restrita ao Presidente. Se me permitem. Não dá para ficar discutindo com a Presidência uma matéria já vencida e já encerrada a questão do assunto. Quanto à paciência eu tenho e quero muito auxiliar Vossas Excelências; pode ter certeza disso! Hoje foi uma iniciação para isso. E lá na frente, Vossa Excelência vai me dar razão!" Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes no Plenário. Votaram contrário os Vereadores João Batista Dias Magalhães, José Elias Moraes e Tarcísio Cândido de Aguiar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.-----


Luiz Gustavo Bimenta
Presidente


José Elias Moraes
Primeiro Secretário


Hélio Liss Junior
Segundo Secretário